

Folha nº 01 de 01
 Nº 158-05
 Adm. Câmara - Câmara Parlamentar
 RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

HOJE
 AS COM. O. DE 14 ABR 2005
 Constituição e Justiça
 Administração Pública
 Trabalho, Transportes e Comunicações
 Finanças e Orçamento
 PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 01 - PL
 01- 0158/2005

Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do município de São Paulo, aos integrantes da Polícia Militar, bem como da Guarda Civil Metropolitana, em trajes civis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Conceder-se-á aos integrantes da Polícia Militar, assim como da Guarda Civil Metropolitana, em trajes civis, isenção no pagamento da tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º O poder público regulamentara esta lei, em 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Abou Anni
 Vereador

PREJUDICADO
 25 SET 2007
 PRESIDENTE

MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Data desta data recibo: 11/10/06
Folha de imutação sob nº 105

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa dar maior proteção aos usuários do transporte coletivo, haja vista que as infrações penais tem sido uma constante no interior dos ônibus que integram o transporte coletivo urbano do Município.

Com efeito, a **Lei nº 9.939, de 16 de julho de 1985**, que autoriza a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ônibus, aos integrantes “fardados” da Polícia Militar, bem como os **decretos nºs 21.433, de 10 de outubro de 1985 e 22.296, de 11, de junho de 1986**, respectivamente, que regulamenta a aludida Lei e estende a citada isenção aos Guardas Civis Metropolitanos, deixaram de atender os seus devidos fins.

Atualmente, os integrantes da Polícia, assim como da Guarda, a fim de preservarem suas integridades físicas, visto que fardados são alvos de represálias imetidas por delinquentes, preferem utilizar o transporte público em trajes civis, deixando para vestir as fardas no local de trabalho. Desta forma, mister se faz analisar que a referida Lei e Decretos acabaram perfazendo-se em letras mortas.

Por sua vez, não podemos perder de vista que os Policiais, assim como os Guardas, mesmo não estando em serviço e em trajes civis, têm o dever permanente de atuar no combate a qualquer infração penal.

Somente a título de ilustração, cumpre destacar, os números levantados pelo Comando de Policiamento da Capital (CPC), que no período de 01/01/2005 a 15/03/2005, registrou o total de 780 (setecentos e oitenta) ocorrências, tão somente atinentes aos crimes de roubo, sem considerar os furtos e latrocínios, bem como os demais delitos que diariamente são cometidos no interior do transporte público.

Outrossim, ao identificar-se ao motorista, o Policial ou Guarda não fardado estabelece um elo de proteção para si, bem como para todos os cidadãos que são transportados pelos ônibus coletivos, inclusive evitando as ações maléficas, pois surpreenderá os delinquentes.

Diante do exposto e, confiante na mais elevada sabedoria desta egrégia casa, conto com o apoio dos nobres pares para que a presente iniciativa seja aprovada. Por medida de justiça!

Sala das Sessões, em

Abou Anni
Vereador

Comando de Policiamento da Capital CPC
 De 01/01/2005 à 15/03/2005
Roubo à Coletivos

Seq	Logradouro	Qtde	% Indiv.	% Acum.
1	av yervant kissajikian, 00000 ao 99999	34	4.36 %	4.36 %
2	av sapopemba, 00000 ao 99999	32	4.10 %	8.46 %
3	av mal tito, 00000 ao 04470	23	2.95 %	11.41 %
4	est do m'boi mirim, 01996 ao 10300	17	2.18 %	13.59 %
5	av nordestina, 00001 ao 99999	17	2.18 %	15.77 %
6	av sen teotonio vilela, 01200 ao 08100	12	1.54 %	17.31 %
7	r sao goncalo do rio das pedras, 00000 ao 99999	11	1.41 %	18.72 %
8	av cursino, 00000 ao 06300	11	1.41 %	20.13 %
9	est da baronesa, 00000 ao 99999	10	1.28 %	21.41 %
10	av ragueb chohfi, 01500 ao 06300	10	1.28 %	22.69 %
11	av dos metalurgicos, 00150 ao 03000	9	1.15 %	23.84 %
12	r luis matheus, 00000 ao 02310	8	1.03 %	24.87 %
13	av cupece, 00000 ao 99999	8	1.03 %	25.90 %
14	av carlos lacerda, 00300 ao 01500	8	1.03 %	26.93 %
15	est do iguatemi, 00010 ao 99999	7	.90 %	27.83 %
16	av teodoro bernardo do nascimento, 00001 ao 01285	7	.90 %	28.73 %
17	av interlagos, 00000 ao 05000	7	.90 %	29.63 %
18	av geronimo barbosa da silva, 00120 ao 01119	7	.90 %	30.53 %
19	av deputado cantidio sampaio, 00000 ao 07000	7	.90 %	31.43 %
20	r manuel felix de lima, 00001 ao 00500	6	.77 %	32.20 %
21	r henrique san midlin, 00000 ao 01680	6	.77 %	32.97 %
22	est pirajussara valo velho, 00400 ao 01315	6	.77 %	33.74 %
23	av santo amaro, 00000 ao 99999	6	.77 %	34.51 %
24	r joao correia de magalhaes, 00001 ao 99999	5	.64 %	35.15 %
25	r domingos fernandes nobre, 00001 ao 00649	5	.64 %	35.79 %
26	r damasio pinto, 00001 ao 01800	5	.64 %	36.43 %
27	est dom joao neri, 00000 ao 04494	5	.64 %	37.07 %
28	est do campo limpo, 01600 ao 04500	5	.64 %	37.71 %
29	est barreira grande, 00000 ao 03100	5	.64 %	38.35 %
30	av robert kennedy, 01100 ao 99999	5	.64 %	38.99 %
31	av prof francisco morato, 01000 ao 05500	5	.64 %	39.63 %
32	av pires do rio, 00890 ao 99999	5	.64 %	40.27 %
33	av paulo guilguer reimberg, 00150 ao 03312	5	.64 %	40.91 %
34	av alm delamare, 0 ao 450	5	.64 %	41.55 %
35	av adolfo pinheiro, 00000 ao 99999	5	.64 %	42.19 %
36	r sao teodoro, 00010 ao 99999	4	.51 %	42.70 %
37	r prof arnaldo joao semerado, 00099 ao 99999	4	.51 %	43.21 %
38	r manuel bueno da fonseca, 00047 ao 00507	4	.51 %	43.72 %
39	r itabira, 00200 ao 00473	4	.51 %	44.23 %
40	pc padre aleixo monteiro mafra, 00040 ao 99999	4	.51 %	44.74 %
41	est itaquera/guaianazes, 00010 ao 02200	4	.51 %	45.25 %
42	av raimundo pereira de magalhaes, 00001 ao 16000	4	.51 %	45.76 %
43	av otaviano alves de lima, 03000	4	.51 %	46.27 %
44	av oliveira freire, 00000 ao 01284	4	.51 %	46.78 %
45	av maria coelho aguiar, 00500 ao 01160	4	.51 %	47.29 %
46	av augusto barbosa tavares, 00248 ao 03870	4	.51 %	47.80 %
47	av aricanduva, 00000 ao 99999	4	.51 %	48.31 %
48	av angelo cristianini, 00540 ao 99999	4	.51 %	48.82 %
49	via anchieta, 0 ao 1200	3	.38 %	49.20 %
50	r tiburcio de souza, 00000 ao 03200	3	.38 %	49.58 %
51	r salvador gianetti, 00160 ao 00350	3	.38 %	49.96 %
52	r padre virgilio campello, 00080 ao 01000	3	.38 %	50.34 %
53	r miguel ferreira de melo, 00001 ao 00120	3	.38 %	50.72 %
54	r jurupari, 00345 ao 00756	3	.38 %	51.10 %
55	r inacio couto, 00327 ao 99999	3	.38 %	51.48 %
56	r antonio joao de medeiros, 00026 ao 99999	3	.38 %	51.86 %

05 de proc.
158 - 05
Ademir Oreste - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

57	r academia de sao paulo, 00154 ao 00774	3	.38 %	52.24 %
58	r abilio cesar, 00001 ao 00994	3	.38 %	52.62 %
59	est de taipas, 01100 ao 03700	3	.38 %	53.00 %
60	est de parceiros, 03600 ao 06000	3	.38 %	53.38 %
61	est de itapecerica, 00000 ao 99999	3	.38 %	53.76 %
62	est das lagrimas, 1260 ao 900	3	.38 %	54.14 %
63	av tomas lopes de camargo, 00001 ao 00142	3	.38 %	54.52 %
64	av paranagua, 00000 ao 01800	3	.38 %	54.90 %
65	av ibirapuera, 00000 ao 01250	3	.38 %	55.28 %
66	av guarapiranga, 00100 ao 02000	3	.38 %	55.66 %
67	av giovanni gronchi, 04000 ao 05500	3	.38 %	56.04 %
68	av gal penha brasil, 00000 ao 02467	3	.38 %	56.42 %
69	av fernando pacheco jordao, 00790 ao 01050	3	.38 %	56.80 %
70	av dr jose artur da nova, 01300 ao 02000	3	.38 %	57.18 %
71	av dona belmira marin, 00500 ao 99999	3	.38 %	57.56 %
72	av do rio bonito, 99999	3	.38 %	57.94 %
73	av com sant'anna, 00001 ao 00850	3	.38 %	58.32 %
74	rodovia raposo tavares, 00012 ao 19000	2	.26 %	58.58 %
75	r ushikichi kamiya, 00744 ao 01280	2	.26 %	58.84 %
76	r taquarichim, 00001 ao 00200	2	.26 %	59.10 %
77	r sen vitorino freire, 99999	2	.26 %	59.36 %
78	r saturnino pereira, 00150 ao 01540	2	.26 %	59.62 %
79	r romualdo de souza brito, 00001 ao 00688	2	.26 %	59.88 %
80	r rola cabocla, 00089 ao 99999	2	.26 %	60.14 %
81	r quinta da magnolia, 00000	2	.26 %	60.40 %
82	r peixoto melo filho, 00215 ao 99999	2	.26 %	60.66 %
83	r nova brasil, 00200 ao 00409	2	.26 %	60.92 %
84	r maria amalia lopes de azevedo, 00000 ao 00001	2	.26 %	61.18 %
85	r manolo rodrigues santiago, 01525	2	.26 %	61.44 %
86	r jose antonio valadares, 00000 ao 01200	2	.26 %	61.70 %
87	r joao robalo, 00192 ao 99999	2	.26 %	61.96 %
88	r joao da silva aguiar, 00020 ao 00600	2	.26 %	62.22 %
89	r jardim tamoio, 00012 ao 99999	2	.26 %	62.48 %
90	r inacio monteiro, 00010 ao 99999	2	.26 %	62.74 %
91	r heitor, 00000 ao 00001	2	.26 %	63.00 %
92	r gregorio ramalho, 00150 ao 00300	2	.26 %	63.26 %
93	r giovanni da conegliano, 00800 ao 00900	2	.26 %	63.52 %
94	r epaminondas melo do amaral, 01200 ao 01400	2	.26 %	63.78 %
95	r eduardo pondal, 00008 ao 99999	2	.26 %	64.04 %
96	r desem octavio gonzaga junior, 00019	2	.26 %	64.30 %
97	r demas zitto, 00600 ao 00700	2	.26 %	64.56 %
98	r comandante taylor, 1100 ao 800	2	.26 %	64.82 %
99	r chafic maluf, 99999	2	.26 %	65.08 %
100	r castelo do piaui, 00717	2	.26 %	65.34 %
101	r bras da rocha, 00052 ao 00350	2	.26 %	65.60 %
102	r barao de alagoas, 00398 ao 99999	2	.26 %	65.86 %
103	r aricanga, 00001 ao 00835	2	.26 %	66.12 %
104	r antonio ramos rosa, 00456 ao 00567	2	.26 %	66.38 %
105	r antonio foster, 00100 ao 00157	2	.26 %	66.64 %
106	r alto da castanheira, 00001 ao 00230	2	.26 %	66.90 %
107	r almir rodrigues, 00090 ao 00258	2	.26 %	67.16 %
108	r adriano seabra, 00000 ao 00078	2	.26 %	67.42 %
109	est municipal, 00490 ao 99999	2	.26 %	67.68 %
110	est do lageado velho, 00149 ao 01000	2	.26 %	67.94 %
111	est canal da cocaia, 01400 ao 02000	2	.26 %	68.20 %
112	av villa ema, 05442 ao 5901	2	.26 %	68.46 %
113	av vereador jose diniz, 00000	2	.26 %	68.72 %
114	av rio miraval, 00058 ao 00756	2	.26 %	68.98 %
115	av primavera de caiena, 00069 ao 00250	2	.26 %	69.24 %
116	av peri ronchetti, 00700 ao 00900	2	.26 %	69.50 %
117	av padre arlindo vieira, 00000 ao 00750	2	.26 %	69.76 %
118	av oratorio, 02500 ao 99999	2	.26 %	70.02 %
119	av nove de julho, 00000 ao 99999	2	.26 %	70.28 %
120	av nova trabalhadores, 00030 ao 03500	2	.26 %	70.54 %

Folha nº 06 de 072 pgs. 7

Nº 158 - 05

Ademir Cezar - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

121	av miguel stefano, 02000 ao 03030	2	.26 %	70.80 %
122	av mendonca e vasconcelos, 00420 ao 00627	2	.26 %	71.06 %
123	av mateo bei, 00001 ao 03000	2	.26 %	71.32 %
124	av joao batista santiago, 00255 ao 00512	2	.26 %	71.58 %
125	av indios goias, 00000 ao 00120	2	.26 %	71.84 %
126	av flamingo, 00208 ao 00500	2	.26 %	72.10 %
127	av eng george corbisier, 00907 ao 01300	2	.26 %	72.36 %
128	av elisio teixeira leite, 00600 ao 05000	2	.26 %	72.62 %
129	av dr silvio de campos, 00400 ao 00756	2	.26 %	72.88 %
130	av dos sertanistas, 00600 ao 01962	2	.26 %	73.14 %
131	av das nacoes unidas, 21621 ao 22180	2	.26 %	73.40 %
132	av conselheiro moreira de barros, 00000 ao 03000	2	.26 %	73.66 %
133	av conceicao, 02487 ao 03000	2	.26 %	73.92 %
134	av candido jose xavier, 00000 ao 00823	2	.26 %	74.18 %
135	av bras de abreu, 00100 ao 00230	2	.26 %	74.44 %
136	av assis ribeiro, 05000 ao 08554	2	.26 %	74.70 %
137	av afonso de sampaio e souza, 02000 ao 02200	2	.26 %	74.96 %
138	al santo amaro, 01120 ao 99999	2	.26 %	75.22 %
139	via anhanguera, 24000	1	.13 %	75.35 %
140	ve dois, 99999	1	.13 %	75.48 %
141	tv somos todos iguais, 00500	1	.13 %	75.61 %
142	r virginia ferni, 00000	1	.13 %	75.74 %
143	r vieira mendes, 0	1	.13 %	75.87 %
144	r victorio santim, 00000	1	.13 %	76.00 %
145	r vergueiro, 01000	1	.13 %	76.13 %
146	r valdomiro gonzaga silva, 00520	1	.13 %	76.26 %
147	r tomazzo ferrara, 00200	1	.13 %	76.39 %
148	r tingoassuiba, 00150	1	.13 %	76.52 %
149	r tamoios, 00000	1	.13 %	76.65 %
150	r taititu, 00019	1	.13 %	76.78 %
151	r sumidouro, 00100	1	.13 %	76.91 %
152	r schilling, 00108	1	.13 %	77.04 %
153	r saturnino de oliveira, 00800	1	.13 %	77.17 %
154	r sao canuto, 99999	1	.13 %	77.30 %
155	r santa eudoxia, 00350	1	.13 %	77.43 %
156	r salgueiro do campo, 00100	1	.13 %	77.56 %
157	r rubens de oliveira, 00100	1	.13 %	77.69 %
158	r rodovalho junior, 00001	1	.13 %	77.82 %
159	r rio itapicu mirim, 00058	1	.13 %	77.95 %
160	r rev jose de azevedo guerra, 00050	1	.13 %	78.08 %
161	r raposo da fonseca, 99999	1	.13 %	78.21 %
162	r prof freitas juliao, 00119	1	.13 %	78.34 %
163	r prof francisco pinheiro, 99999	1	.13 %	78.47 %
164	r pera natal, 00247	1	.13 %	78.60 %
165	r pedro padovani, 00999	1	.13 %	78.73 %
166	r pedro escobar, 00600	1	.13 %	78.86 %
167	r padre vicente de araujo, 01111	1	.13 %	78.99 %
168	r padre rodrigues fernandes, 09999	1	.13 %	79.12 %
169	r padre paulo canelle, 400	1	.13 %	79.25 %
170	r padre jose de anchieta, 00300	1	.13 %	79.38 %
171	r padre francisco veloso, 00127	1	.13 %	79.51 %
172	r otusco, 00500	1	.13 %	79.64 %
173	r odassi massali, 00128	1	.13 %	79.77 %
174	r nazir miguel, 00100	1	.13 %	79.90 %
175	r mogeiro, 00001	1	.13 %	80.03 %
176	r minas do rio verde, 00052	1	.13 %	80.16 %
177	r martinho jacob kremer, 04300	1	.13 %	80.29 %
178	r martim afonso, 00100	1	.13 %	80.42 %
179	r maria nazaro da silva, 00500	1	.13 %	80.55 %
180	r maria candida, 01893	1	.13 %	80.68 %
181	r marco antonio setti, 00045	1	.13 %	80.81 %
182	r machadinho, 00020	1	.13 %	80.94 %
183	r luiz juliani, 00500	1	.13 %	81.07 %
184	r luar do sertao, 00001	1	.13 %	81.20 %

Folha nº 07 de 08 fls. 8
 Nº 158 05
 Adote o ...
 R\$ 100.406

185	r jose luis monteiro, 00095	1	.13 %	81.33 %
186	r jose barros magaldi, 00000	1	.13 %	81.46 %
187	r joao vieira, 00060	1	.13 %	81.59 %
188	r joao duarte, 00520	1	.13 %	81.72 %
189	r joao de siqueira afonso, 00100	1	.13 %	81.85 %
190	r joao batista de godoi, 00235	1	.13 %	81.98 %
191	r joao alphonsus, 00217	1	.13 %	82.11 %
192	r jequiritiba, 01400	1	.13 %	82.24 %
193	r januario da cunha barbosa, 00562	1	.13 %	82.37 %
194	r itajuibe, 00000	1	.13 %	82.50 %
195	r humberto romani, 00210	1	.13 %	82.63 %
196	r henrique muzzio, 00001	1	.13 %	82.76 %
197	r guarapa, 99999	1	.13 %	82.89 %
198	r getulina, 00001	1	.13 %	83.02 %
199	r gagliano neto, 00001	1	.13 %	83.15 %
200	r gabriel ribeiro, 00200	1	.13 %	83.28 %
201	r frei lourenco de alcantara, 00275	1	.13 %	83.41 %
202	r franklin do amaral, 00898	1	.13 %	83.54 %
203	r francesco usper, 00100	1	.13 %	83.67 %
204	r fernaõ de castanheda, 00100	1	.13 %	83.80 %
205	r fernando pessoa, 00300	1	.13 %	83.93 %
206	r feliciano de mendonca, 00100	1	.13 %	84.06 %
207	r erico verissimo, 00000	1	.13 %	84.19 %
208	r eng francisco pita brito, 00000	1	.13 %	84.32 %
209	r duarte martins mourao, 00550	1	.13 %	84.45 %
210	r dr paulo ribeiro coelho, 220	1	.13 %	84.58 %
211	r dr paulo colombo pereira queiroz, 00253	1	.13 %	84.71 %
212	r dr cesar, 99999	1	.13 %	84.84 %
213	r dr candido espinheira, 0	1	.13 %	84.97 %
214	r dr benedito tolosa, 00099	1	.13 %	85.10 %
215	r dos texteis, 00730	1	.13 %	85.23 %
216	r dos gauleses, 00066	1	.13 %	85.36 %
217	r dos capinans, 00000	1	.13 %	85.49 %
218	r doroteia eugrassia, 00633	1	.13 %	85.62 %
219	r domingos jose sapienza, 00300	1	.13 %	85.75 %
220	r domingos de martins pacheco, 00028	1	.13 %	85.88 %
221	r dois de julho, 00000	1	.13 %	86.01 %
222	r do orfanato, 00300	1	.13 %	86.14 %
223	r do oratorio, 00000	1	.13 %	86.27 %
224	r do horto, 00667	1	.13 %	86.40 %
225	r do grito, 400	1	.13 %	86.53 %
226	r david eid, 01033	1	.13 %	86.66 %
227	r da passagem funda, 00650	1	.13 %	86.79 %
228	r constelacao do carangueijo, 00420	1	.13 %	86.92 %
229	r confederacao dos tamoios, 99999	1	.13 %	87.05 %
230	r conde moreira lima, 99999	1	.13 %	87.18 %
231	r conde de itu, 00000	1	.13 %	87.31 %
232	r cirene de oliveira laet, 00300	1	.13 %	87.44 %
233	r cel rodovalho, 00147	1	.13 %	87.57 %
234	r carlo bibiena, 00000	1	.13 %	87.70 %
235	r carapebus, 00393	1	.13 %	87.83 %
236	r cachoeira de cairaguacu, 00120	1	.13 %	87.96 %
237	r bras pires, 00240	1	.13 %	88.09 %
238	r bom pastor, 0	1	.13 %	88.22 %
239	r bom jesus do monte, 00500	1	.13 %	88.35 %
240	r beraldo marcondes, 00128	1	.13 %	88.48 %
241	r baquia, 00000	1	.13 %	88.61 %
242	r baltazar lopes fragoso, 09999	1	.13 %	88.74 %
243	r balneario sao jose, 00941	1	.13 %	88.87 %
244	r auriverde, 430	1	.13 %	89.00 %
245	r augusta, 00000	1	.13 %	89.13 %
246	r araritaguaba, 00000	1	.13 %	89.26 %
247	r aracarana, 00234	1	.13 %	89.39 %
248	r antonio airosa, 00040	1	.13 %	89.52 %

249	r anecy rocha, 00100	1	.13 %	89.65 %
250	r andre de magalhaes, 00200	1	.13 %	89.78 %
251	r anastacio de trancoso, 00026	1	.13 %	89.91 %
252	r ana maria sirani, 00523	1	.13 %	90.04 %
253	r americo brasiliense, 00000	1	.13 %	90.17 %
254	r ajuritiba, 00203	1	.13 %	90.30 %
255	r agua preta, 00100	1	.13 %	90.43 %
256	r acaccio fontoura, 00660	1	.13 %	90.56 %
257	r abilio pedro ramos, 00596	1	.13 %	90.69 %
258	ponte da cidade universitaria, 00001	1	.13 %	90.82 %
259	pc mal deodoro, 09999	1	.13 %	90.95 %
260	pc luigi palma, 00050	1	.13 %	91.08 %
261	pc floriano peixoto, 99999	1	.13 %	91.21 %
262	pc dr joao mendes, 00001	1	.13 %	91.34 %
263	parque dom pedro ii, 00000	1	.13 %	91.47 %
264	largo do socorro, 00100	1	.13 %	91.60 %
265	largo do campo limpo, 00010	1	.13 %	91.73 %
266	largo bonneville, 00030	1	.13 %	91.86 %
267	est guavirutuba, 01950	1	.13 %	91.99 %
268	est guarapiranga, 00000	1	.13 %	92.12 %
269	est do pinheirinho, 00001	1	.13 %	92.25 %
270	est do pessego, 02000	1	.13 %	92.38 %
271	est do alvarenga, 03800	1	.13 %	92.51 %
272	est de mogi das cruzeiras, 0	1	.13 %	92.64 %
273	est da rivieira, 03260	1	.13 %	92.77 %
274	av zunkeller, 00900	1	.13 %	92.90 %
275	av waldemar tietz, 01618	1	.13 %	93.03 %
276	av vinte e tres de maio, 99999	1	.13 %	93.16 %
277	av vicente rao, 00000	1	.13 %	93.29 %
278	av taquandava, 99999	1	.13 %	93.42 %
279	av souza bandeira, 00301	1	.13 %	93.55 %
280	av sousa ramos, 00100	1	.13 %	93.68 %
281	av satellite, 00400	1	.13 %	93.81 %
282	av sao miguel, 5507	1	.13 %	93.94 %
283	av rosaria, 00670	1	.13 %	94.07 %
284	av rodrigues montemor, 99999	1	.13 %	94.20 %
285	av rio das pedras, 02200	1	.13 %	94.33 %
286	av reboucas, 02000	1	.13 %	94.46 %
287	av raquel alves moreira, 00345	1	.13 %	94.59 %
288	av rangel pestana, 00001	1	.13 %	94.72 %
289	av prof noe azevedo, 165	1	.13 %	94.85 %
290	av prof joao batista conti, 01200	1	.13 %	94.98 %
291	av prof alfonso bovero, 00700	1	.13 %	95.11 %
292	av pedro de avos, 99999	1	.13 %	95.24 %
293	av paulo lincoln do vale, 00900	1	.13 %	95.37 %
294	av parada pinto, 02400	1	.13 %	95.50 %
295	av pacaembu, 00001	1	.13 %	95.63 %
296	av nossa senhora do sabara, 00990	1	.13 %	95.76 %
297	av lider, 02915	1	.13 %	95.89 %
298	av julio buono, 01500	1	.13 %	96.02 %
299	av jose estevas de magalhaes, 00360	1	.13 %	96.15 %
300	av jose da rocha viana, 00200	1	.13 %	96.28 %
301	av joao xxiii, 00150	1	.13 %	96.41 %
302	av joao dias, 00453	1	.13 %	96.54 %
303	av jerimanduba, 00001	1	.13 %	96.67 %
304	av itaquera, 04000	1	.13 %	96.80 %
305	av inajar de souza, 05600	1	.13 %	96.93 %
306	av estrela da noite, 00900	1	.13 %	97.06 %
307	av estevas de albuquerque, 00000	1	.13 %	97.19 %
308	av eng heitor antonio eiras garcia, 99999	1	.13 %	97.32 %
309	av eng armando de arruda pereira, 00000	1	.13 %	97.45 %
310	av ellis maas, 00100	1	.13 %	97.58 %
311	av dr gastao vidigal, 99999	1	.13 %	97.71 %
312	av dr francisco ranieri, 00031	1	.13 %	97.84 %

Folha nº 09 do processo 158-05
 Adorno Otávio - M. Parlamentar
 RF. 100.406

313	av dos ourives, 06200	1	.13 %	97.97 %
314	av dos nacionalistas, 00700	1	.13 %	98.10 %
315	av do contorno, 00080	1	.13 %	98.23 %
316	av direitos humanos, 02500	1	.13 %	98.36 %
317	av de pinedo, 00300	1	.13 %	98.49 %
318	av corifeu de azevedo marques, 01754	1	.13 %	98.62 %
319	av conde de frontin, 02897	1	.13 %	98.75 %
320	av celso garcia, 04431	1	.13 %	98.88 %
321	av celso dos santos, 00784	1	.13 %	99.01 %
322	av casa verde, 00000	1	.13 %	99.14 %
323	av carlos oberhuber, 00136	1	.13 %	99.27 %
324	av benedito de andrade, 00001	1	.13 %	99.40 %
325	av augusto de castro, 00597	1	.13 %	99.53 %
326	av assembleia, 00620	1	.13 %	99.66 %
327	av arq vilanova artigas, 01000	1	.13 %	99.79 %
328	av antonelo da messina, 00968	1	.13 %	99.92 %
329	av alto de vila pirajussara, 00994	1	.13 %	100.05 %
330	av aguia de haia, 00003	1	.13 %	100.18 %
331	av agostinho rubin, 00000	1	.13 %	100.31 %
332	ac av otaviano alves de lima-ponte do pi, 0	1	.13 %	100.44 %
Total		780	100.44 %	

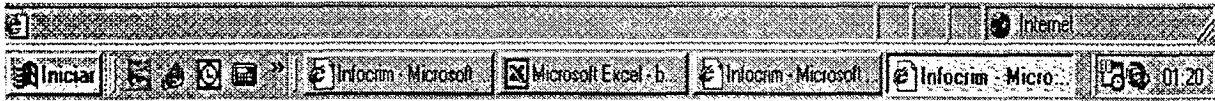
Por Frequência

Quantidade de Ocorrências na(s) Natureza(s) Seleccionada(s)							
	Madrugada	Manhã	Tarde	Noite	Incerto	Total	Total %
Segunda	14	12	17	73	0	116	14.87 %
Terça	16	19	24	61	0	120	15.38 %
Quarta	11	16	22	56	0	105	13.46 %
Quinta	8	16	12	61	0	97	12.44 %
Sexta	14	19	16	79	0	128	16.41 %
Sabado	26	13	12	61	0	112	14.36 %
Domingo	22	23	16	41	0	102	13.08 %
Total	111	118	119	432	0	780	100.00 %
Total %	14.23 %	15.13 %	15.26 %	55.38 %	0.00 %	100.00 %	

Distribuição de Ocorrências na(s) Natureza(s) Seleccionada(s)							
	Madrugada	Manhã	Tarde	Noite	Incerto	Total	Total %
Segunda	1.79 %	1.54 %	2.18 %	9.36 %	0.00 %	116	14.87 %
Terça	2.05 %	2.44 %	3.08 %	7.82 %	0.00 %	120	15.38 %
Quarta	1.41 %	2.05 %	2.82 %	7.18 %	0.00 %	105	13.46 %
Quinta	1.03 %	2.05 %	1.54 %	7.82 %	0.00 %	97	12.44 %
Sexta	1.79 %	2.44 %	2.05 %	10.13 %	0.00 %	128	16.41 %
Sabado	3.33 %	1.67 %	1.54 %	7.82 %	0.00 %	112	14.36 %
Domingo	2.82 %	2.95 %	2.05 %	5.26 %	0.00 %	102	13.08 %
Total	111	118	119	432	0	780	100.00 %
Total %	14.23 %	15.13 %	15.26 %	55.38 %	0.00 %	100.00 %	

Folha nº 10 de 11
 Nº 158
 05
 Adutora C...
 R\$ 100.406

Total	111	118	119	432	0	780	100.00 %
Total %	14.23 %	15.13 %	15.26 %	55.38 %	0.00 %	100.00 %	





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-158 de 2005 10/06/05 (a) 60

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 127/02, 391/01, 50/01, 60/97
Lei 9.939/85

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

Ao Nobre Vereador ABOU ANNI:

Para se manifestar sobre os PL's 60/97, 127/02 e 50/01; e sobre a Lei 9.939/85.

28/06/05

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador ABOU ANNI:

Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

28/06/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 12 e 13
Em 06/07/05
Ass: _____

INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	12	de 20	05	14
Inácio Veiga				
Agente de Apoio Legislativo				
RP 11.132				

Gabinete do Vereador Abou Anni

Exmo. Sr. Presidente:

PL nº 158/2005.

Em atenção à r. cota de fls. 11, cumpre-nos apresentar manifestação acerca dos seguintes PL's 60/97, 127/02 e 50/01, bem como sobre a Lei nº 9.939/85.

Pois bem. Quanto ao Projeto de Lei nº **60/97**, de autoria do Vereador **Jorge Taba**, mister se faz verificar que este foi encerrado com o término de sua legislatura, "ex vi" do artigo 275 do Regimento Interno.

Por sua vez, depreende-se da própria ementa do Projeto de Lei nº **127/02**, de autoria do Vereador **Wadih Mutran**, que o teor deste **diverge** do conteúdo do PL em epígrafe. Nesse sentido, destacamos que a referida iniciativa visa permitir ingresso gratuito NÃO só nos ônibus do Município, mas também nos **trens e metrô**. Além disso, a aludida isenção não se estende tão-somente aos Policiais Militares e Guardas Civis Metropolitanos, mas também aos **Policiais Civis e Federais**, o que indubitavelmente diferencia os Projetos.

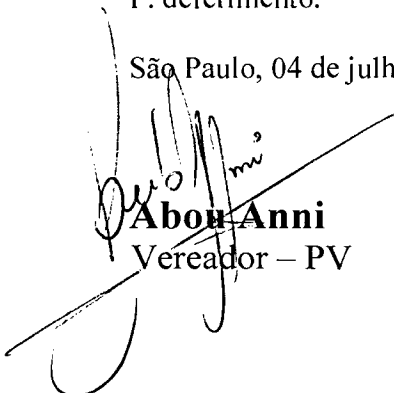
Já o Projeto de Lei nº **50/01**, de autoria do Vereador **Willian Woo**, também NÃO há que falar em igual teor ao projeto em questão, haja vista a discrepância de seus conteúdos. Além do mais, vale destacar que o PL nº 50/01 foi vetado, publicação no DOM de 22.01.2004, p. 26, c. 2/3.

Nesse passo, a Lei nº 9.939/85 autoriza a concessão de isenção de pagamento de tarifa de ônibus da Companhia Municipal de Transportes Coletivos – CMTC, aos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, desde que **fardados** ou uniformizados, diferenciando assim do PL deste Vereador que dispõe sobre a referida benesse aos PMs e GCMs em trajes civis.

Diante de todo o exposto, requer seja o presente Projeto de Lei encaminhado a Douta Comissão de Constituição e Justiça para os devidos fins de direito.

Nestes termos,
P. deferimento.

São Paulo, 04 de julho de 2005.


Abou Anni
Vereador – PV



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13
do processo n.º 01-158 de 20 05 06/07/05 (a) EB
INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

À Comissão de Constituição e Justiça:

06/07/05

Liliana Maria Migliano Bosisio
Subsecretária de Apoio Legislativo – Subst.
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 06/07/05 às 13:00
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

ACJ-3
EM 13/7/05
POR [assinatura]
Saída: 15/07/05 - 12:00 h
[assinatura]

Ao Nobre Vereador [assinatura]
Para relatar
Saída Comissão de Constituição e Justiça
Em 28/7/05
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. 80 - [assinatura]
16
10/08/05
[assinatura]

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Processo nº 158/05
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0911/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 158/05.

Trata-se de projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Abou Anni, que isenta os integrantes da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana do pagamento de passagem nos veículos que operam no sistema de transporte coletivo urbano da cidade de São Paulo.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

Com efeito, nada obsta o prosseguimento da proposta eis que amparada na competência municipal para legislar sobre assuntos de predominante interesse local, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal e art. 13, I da Lei Orgânica do Município.

Ademais, contém a proposta normas gerais atinentes ao modo de prestação de um serviço público, sendo certo que a Carta Magna determina ser competência da Comuna organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, conforme art. 30, V.

Importa ressaltar que o fato de disciplinar um serviço público em nada obsta o prosseguimento da proposta, como se verá a seguir.

De fato, tanto a Constituição do Estado de São Paulo, em seu art. 24 e a Constituição Federal, em seu art. 61, reservaram aos Chefes do Poder Executivo iniciativa legislativa em matérias relativas a servidores públicos e estrutura administrativa. Nada contém estes textos legais, contudo, com relação à reserva de iniciativa no que concerne aos serviços públicos, exceto no caso dos Territórios (art. 61, § 1º, alínea "b", CF).

Processo nº 158/05
 Maria Tereza Afonso da Silva
 Reg. 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SAULO

É certo, porém, que a Lei Orgânica do Município optou por colocar em seu texto a iniciativa legislativa reservada ao Prefeito também com referência às leis que tratem de serviço público, ex vi do art. 37, § 2º, inciso IV.

Todavia, também é certo que doutrina e jurisprudência entendem serem as regras atinentes ao processo legislativo constantes da Constituição Federal, de obediência obrigatória por Estados e Municípios (TRJ 150/341, 150/482, 151/425. 157/460, 163/975).

Dessa forma, para compatibilizar a existência da norma municipal com o ordenamento jurídico somente resta ao intérprete entender que a restrição constante da Lei Orgânica diz respeito tão-somente a regras que disciplinem o serviço público não de forma geral e abstrata, mas aquelas que representem atos específicos e concretos de administração, de governo, estes sim atribuição exclusiva do Chefe do Executivo (art. 56, LOM).

De fato, Hely Lopes Meirelles, em parecer sobre lei de iniciativa do Executivo (in Estudos e Pareceres de Direito Público, Ed. RT, 1984, pág. 24) discrimina tais situações com sua costumeira didática:

"3. Em conformidade com os preceitos constitucionais pertinentes, a atribuição primordial da Câmara é normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes, no que afeta aos interesses locais, ao passo que a do Prefeito é a Executiva, compreendendo a função governamental, exercida através de atos políticos, e a administrativa, mediante atos administrativos aqueles e estes concretos e específicos...

4. Em conclusão, a Câmara não administra e muito menos governa o Município, mas apenas estabelece normas de administração, reguladoras da atuação administrativa do Prefeito. É nisso exatamente que reside a marca distintiva entre a função normativa da Câmara e a executiva do Prefeito: o Legislativo atua como poder regulatório genérico e abstrato. O Executivo transforma os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração."

Processo nº 158/05
Mário Teófilo Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SAULO

Aliás, já tramitou por esta Casa o projeto de emenda à Lei Orgânica do Município de nº 1/99, que recebeu parecer pela legalidade da Comissão de Constituição e Justiça (parecer nº 419/99), visando justamente retirar tal restrição da Lei Orgânica do Município, compatibilizando assim seu texto com o ordenamento jurídico em vigor.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 17-08.05

[Handwritten signatures and initials]

cur.

Mano (ABSTENÇÃO)

1 (Contrário)

Al. J. J.

Publicada no DIÁRIO OFICIAL
de 30 / 09 / 05
página 88 coluna 4ª
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À Douta Comissão de
Administração Pública
Em, 30/09/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em, 03/10/05 às 12:00h

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ào Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
João Antonio
Para relatar.
Sala da Comissão de Administração Pública
Em, 05/10/05
Heitor
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão pública nº 17218 - 31
02/12/05
Hélio Hideki Takahashi
Rep. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1469/2005

PARECER Nº /2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0158/2005.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre **Vereador Abou Anni**, visa isentar os integrantes da Polícia Militar, bem como os integrantes da Guarda Civil Metropolitana, em trajes civis, do pagamento da tarifa no transporte coletivo de passageiros do Município de São Paulo.

De acordo com a justificativa do presente Projeto de Lei, seu principal objetivo é o de isentar o pagamento da tarifa e permitir que os integrantes da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana usem o transporte público coletivo em trajes civis, já que são alvos constantes de represálias pelos marginais e delinquentes.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela **legalidade** do presente Projeto de Lei.

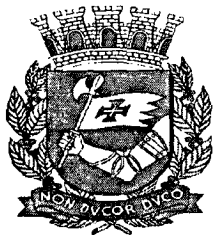
No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a extensão da isenção mencionada aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana poderia acarretar prejuízos financeiros a essa categoria profissional, tendo em vista que, em virtude da aprovação da propositura, deixaria de ser paga verba destinada ao uso de transporte coletivo.

Dessa forma, para adequar a propositura à questão mencionada, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0158/2005



"Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do Município de São Paulo, aos integrantes da Polícia Militar, e dá outras providências. "



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2005 00:00:00
Folha nº 18 - 00
Processo 158/05 fls. 22
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123 ✓

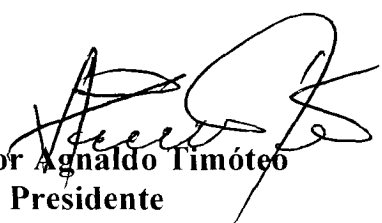
A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

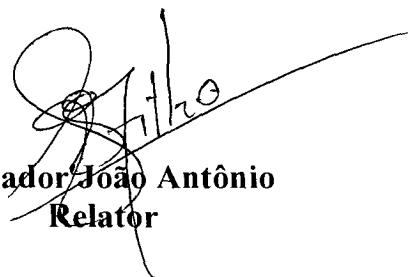
Art. 1º Conceder-se-á, aos integrantes da Polícia Militar, isenção no pagamento da tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do município.

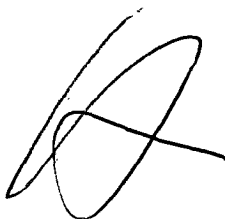
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

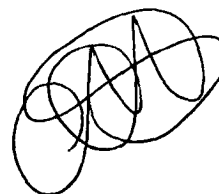
Art. 3º O poder público regulamentara esta lei, em 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/11/05.


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador João Antônio
Relator





Matéria PL 158/2005. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 12 / 05
página 108 coluna 3ª e 4ª
Conferido: *Th*

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

A Doutra Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em, 02 / 12 / 05.

Th
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em 02 / 12 / 05 às 18 h -

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Dalton **SILVANO**
Para relatar.
Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.
Em: 06 / 12 / 05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue *At* juntado *5*, nesta data
Documento *5* e papel de informação
Rubricado *5* sob folha *5* nº 19120
Em 06 / 04 / 06

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF 10.835
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	19	do	atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº	158/05		
Eduardo Vasto		Oliveira	
Reg. 10.835			

fls. 24

PARECER Nº 16 - PAR
16- 0218/2006
DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 158/2005.

Projeto de autoria do nobre Vereador Abou Anni (PV), concede aos integrantes da Polícia Militar, bem como da Guarda Civil Metropolitana a isenção do pagamento da tarifa, no transporte coletivo de passageiro, mesmo quando com trajes civis.

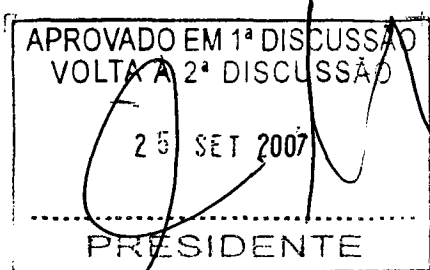
Justifica o autor que a proposta visa proteger a integridade física dos militares, pois quando fardados sozinhos em

A Comissão de Administração Pública condução são alvo de represálias por delinqüentes inescrupulosos. elaborou substitutivo objetivando não acarretar prejuízo à categoria da Guarda Civil Metropolitana, a qual, recebe verba destinada ao uso de transporte coletivo.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão argumentamos que a propositura é oportuna e meritória, tendo em vista que não trará nenhum prejuízo aos cofres públicos, pois a gratuidade da passagem já é fato, só haverá questão quanto à vestimenta que o militar estará usando no momento do traslado nos transportes coletivo.

Favorável ao presente projeto de lei é o nosso parecer, mas para aprimorar a propositura, visando o não prejuízo aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana, uma vez que recebe o valor correspondente ao vale transporte em pecúnia, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE TRÂNSITO TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA AO PROJETO DE LEI Nº 158/2005



Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do Município de São Paulo, aos integrantes da Polícia Militar em trajes civis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Conceder-se-á aos integrantes da Polícia Militar, em trajes civis, isenção no pagamento da tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do 2
Processo nº 158/05
Eduardo Gasconcellos Oliveira
Reg. 10.875
Arquivado em 08/09/2015 00:00:00.
fls. 25

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º O poder público regulamentara esta lei em 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, 06/04/2006.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07 / 04 / 2006
página 121 coluna 44
Conferido: _____

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

A
Douta Comissão de FINANÇAS

Em 07 / 04 / 2006

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

07/04/06 às 15 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Ver - Lucelino
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 12/4/06
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Fionile
deferido na reunião ordinária de: 31 / 05 / 06
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Folha n.º _____ da proc.
n.º 21
03/08/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0827/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 158/2005

Folha nº 21 autuada em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 158/05
Washington O. Viana
Reg. 100.812

fls. 27

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, visa dispor sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do Município de São Paulo aos integrantes da Polícia Militar, bem como da Guarda Civil Metropolitana, em trajes civis.

A douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo, excluindo os integrantes da Guarda Civil Metropolitana, visando não lhes causar prejuízo, uma vez que recebem o valor correspondente ao vale-transporte em pecúnia.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/08/06

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2173/2006

Publicado na DIÁRIO OFICIAL
de 15/08/2006
pagina 67 coluna 42
Conferido: *Maria Tereza*

À SGP-2 I
São Paulo, 15/08/06
MPS.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Folha nº 22 de 23
Processo nº 100.453
Washington O. Viana
Reg. 100.453

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 22 e 23
Em 18/09/07
Ass.:

Eva Podaski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

- “PL 158/2005, do Vereador ABOU ANNI (PV). Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros do município de São Paulo, aos integrantes da Polícia Militar, bem como da Guarda Civil Metropolitana, em trajes civis, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ATIVIDADE ECONÔMICA”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03
do processo n.º 01-158/08 28, 09, 2007 (a)

Eva F. C. B. S.
Assistente Parlamentar
RF 100.453

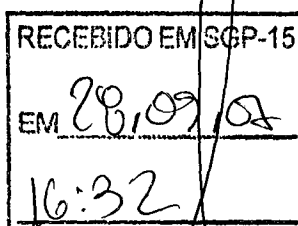
À SGP-15

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para atendimento do disposto no artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

28/09/2007

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 28/09/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue <u>m</u> juntado <u>1</u> , nesta data
Documento <u>1</u> e papel de informação
Rubricado <u>1</u> sob folha <u>2400</u> <u>65</u>
Em <u>11/11/04</u> .


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: WADIH MUTRAN

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 07 de novembro de 2007

OBSERVAÇÕES:

- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Bom dia a todos.

Está presente o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

Nesta audiência pública, vamos abordar algumas matérias referentes à Comissão de Finanças e Orçamento.

Na qualidade de Presidente circunstancial da Comissão, trataremos dos PLs 28(?) /07, de autoria do nobre Vereador Goulart; 40/07, de autoria do nobre Vereador Donato; 90/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva; 146/06, de autoria do nobre Vereador Donato; 158/05, de autoria do nobre Vereador Abou Anni; 269/06, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene; 372/07, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei; 442/06, de autoria do nobre Vereador Farhat; 453/07, de autoria do nobre Vereador Edvaldo Estima e 753/05, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Também compõem a nossa audiência pública projetos de autoria do Executivo, sob os números 490/07, 586/07, 642/07 e 746/07.

Contamos com a presença do Sr. César Mecchi Morales, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transportes, a quem convido para participar da mesa.

Passemos ao primeiro item da pauta, PL 490/07, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a contratar operação de crédito interna com o Banco do Brasil S.A. e oferecer garantias, nas condições que especifica.

Tem a palavra o Sr. César Mecchi Morales, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transportes, para falar sobre o PL 490/07, em segunda audiência pública.

O SR. CÉSAR MECCHI MORALES – Bom dia, Sr. Presidente, nobre Vereador José Police Neto, nobre Vereador Paulo Fiorilo, demais membros desta comissão e representantes da comunidade, compareço aqui, com muita honra, em nome do Sr. Alexandre Moraes, para tratar desse projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que pede a esta Casa autorização para contratação de um empréstimo junto ao Banco do Brasil, vinculado a um conjunto de obras, conhecido como Promob.

O Promob é um Programa de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, que destinou uma verba de aproximadamente 300 milhões de reais para todo o país, para pequenas obras de acessibilidade, em melhorias para o transporte coletivo e transporte não motorizado, com ênfase nessa última área.

A idéia é serem feitas pequenas obras e pequenas intervenções urbanas, sendo muito relevantes para a segurança da população e a mobilidade urbana, um conceito novo de acessibilidade e de concretização do direito constitucional de locomoção, direito individual e fundamental de todo cidadão.

São Paulo teve a honra de ter seus projetos aprovados pelo Ministério das Cidades, e teve uma destinação bastante significativa, 25 milhões, dada à excelência dos projetos que foram apresentados. Esse processo vem desde 2005.

Basicamente esses projetos aprovados são de três ordens. Primeiro, a comunidade protegida, pequenas intervenções urbanas para sinalização, pavimentação diferenciada para pedestres, melhoria de acessos e guias rebaixadas.

O segundo item refere-se à proteção para travessia de linhas férreas, passagem subterrâneas e passarelas. O terceiro item é ciclovias e bicicletários, basicamente na zona leste. Todos projetos foram aprovados, detalhados e apresentados ao Ministério das Cidades.

Dada a verba que está sendo concedida, temos possibilidade até de ampliarmos esses projetos. Isso é muito importante.

Basicamente há 25 milhões fornecidos pelo Banco de Brasil, uma contrapartida de dois a três milhões da Prefeitura, e essa autorização que o Poder Executivo está solicitando a esta Casa de Leis.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradeço sua apresentação inicial.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo, para fazer exposições e



questionamentos a esse projeto.

O SR. PAULO FIORILO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quando a Câmara for apreciar e votar essa matéria, terá de ter todas as informações necessárias.

V.Exa. informou agora que foram apresentado ao Ministério das Cidades propostas ou projetos de execução de obras.

V.Exa. teria como informar à Comissão quais exatamente são essas intervenções, onde elas se localizam e suas expectativas quanto ao de tempo de execução?

O SR. CÉSAR MECCHI MORALES – Nobre Vereador Paulo Fiorilo, isso ocorre basicamente na zona leste.

O primeiro item do projeto aprovado pelo Ministério das Cidades é Comunidade Protegida. São pequenas obras de sinalização e rebaixamento de guias. As áreas visadas inicialmente são Cidade Tiradentes, São Matheus e Itaquera, na Vila Carmosina.

No segundo item, Travessias da zona leste, o que está previsto...

O SR. PAULO FIORILO – Nesse primeiro item, onde há a identificação de comunidade protegida, a expectativa de investimento, por parte do Ministério, é de quanto?

R – Quatorze milhões e 800 mil.

No segundo item, há a Travessia de Linhas Férreas na zona leste. Há dois acessos para travessias para trens da CPTM na região de São Miguel Paulista, entre o Viaduto Santos Dumont e o Córrego Três Pontes. Isso já estava previsto inclusive no Plano Diretor. Melhor ainda, está em consonância com o Plano Diretor, que prevê melhoria naquela área, desenvolvendo o centro de São Miguel. Essa obra insere-se nesse contexto.

Então, o acesso subterrâneo seria adjacente ao terminal de ônibus de São Miguel e a passarela ligando as Ruas Pedroso da Silva e Imirim. A verba prevista é 1,5 milhão de reais.

O terceiro item, para Melhoramentos Cicloviários, há uma verba prevista de 11 milhões e 900 mil. Pode já ter havido um pequeno reajuste sobre esse valor, por conta da

correção.

Há ciclovias, ciclovias, tráfego compartilhado e bicicletário, com 2.000 vagas, na região da zona leste.

P – Especificamente, onde?

R – Na Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Freguesia do Ó e Parelheiros.

O Ministério das Cidades aprovou basicamente, como frisei, a zona leste. Como a verba envolvida é bastante generosa e a Prefeitura tem contrapartida, nossa expectativa é ampliarmos isso.

P – Há três itens: Comunidade Protegida, Travessia de Linhas Férreas e Ciclovias.

R – Quanto às ciclovias, o apoio do Governo Federal a essas medidas tem recebido inclusive aplausos da comunidade internacional. Já recebi, na Secretaria, uma delegação, um grupo de cidades, as 40 maiores do mundo, que têm estudado ações de benefício do clima, o C-40, que tem patrocínio da fundação Clinton. Eles estão muito felizes com essa situação, e elogiando, a nível internacional, iniciativas da cidade de São Paulo na área de ciclovias.

P – O primeiro é 14 milhões e 800 mil, para Comunidade Protegida. O segundo é um milhão de meio, e o terceiro é 11 milhões e 900 mil.

V.Exa. fez uma observação, que isso pode ter sido já corrigido e ampliado. Essa correção está prevista na proposta apresentada? O Ministério Público identificou qual índice houve?

R – Os projetos foram apresentados em 2005. Então, o próprio Banco do Brasil está fazendo uma atualização. É uma pequena variação do valor.

P – V.Exa. sabe nos informar qual é o índice?

R – Não.

P – A última questão é com relação à contrapartida da Prefeitura. Qual é a expectativa?

R – A expectativa de contrapartida é de 2,5 milhões.



P – Esse valor é a contrapartida exigida pelo Ministério. Esse é o valor que será efetivamente gasto, ou a Prefeitura pretende – já que são projetos importantes – investir além dos 2,5?

R – Esse investimento além certamente será possível, mas, como está vinculado ao projeto maior, todo esse empréstimo já foi oferecido, tendo em vista a excelência dos projetos apresentados. Foram aprovados, e houve disputa entre várias cidades do Brasil.

Esses projetos foram aprovados inicialmente. Há uma expectativa. Se houver maior colocação de recursos e negociação com o Ministério das Cidades, podemos certamente obter aprovação deles para outros projetos, além desses.

P – Nesses projetos, a expectativa de contrapartida é de 2,5. Nesses projetos, há possibilidade de a Prefeitura aplicar mais do que os 2,5, em função da importância ou da necessidade de ampliá-los?

R – Certamente há possibilidade.

P – Isso não está dado ainda? Não há nenhum estudo nesse sentido?

R – Não.

P – Os valores destinados tanto do Ministério quanto da contrapartida são suficientes?

R – São.

O SR. PAULO FIORILO – Para executar os projetos estabelecidos?

O SR. CÉSAR MECCHI MORALES – Perfeitamente suficientes e creio até que possa haver uma sobra que viabilize acréscimos que nós poderemos sugerir. É precipitado agora. Como já houve a aprovação desse pacote...

O SR. PAULO FIORILO – Entendi. Só uma última dúvida. Exceto nas ciclovias, nos outros dois,... As intervenções ocorrem na Leste. Nas ciclovias, existem duas outras regiões que o senhor citou aqui. Da Leste, o senhor falou em Cidade Tiradentes e Ermelino.

R – Sim.



P – Das duas outras regiões, Freguesia do Ó e Parelheiros. Confere?

R – Sim.

P – Na Leste, a idéia de investir em Cidade Tiradentes e Ermelino teve algum tipo de estudo?

R – Ah, sim. Todos esses projetos foram bastante estudados, porque estão vinculados à questão dos terminais. A idéia não é ciclovias isoladas do restante do sistema de transporte.

P – Certo.

R – Ao sistema de trens, bicicletários em estação de trem.

P – Nesse estudo não houve nenhuma preocupação das ciclovias com a outra Leste, como, por exemplo, São Mateus, Vila Prudente, onde existe espaço e há possibilidade? Esse estudo não foi...?

R – Não. Inclusive, Vereador, em Ermelino há uma dificuldade de uma definição melhor das linhas férreas. É por isso que há uma certa fluidez do projeto, porque falta uma melhor definição do projeto das linhas férreas, e o bicicletário tem que estar conjugado a isso.

P – Tenho uma última questão com relação a Parelheiros. O senhor tem exatamente o traçado, qual é a proposta para Parelheiros?

R – A proposta, como eu lhe disse, está quase que no nível do desejo ainda, mas na zona rural, de ocupação mais rarefeita, distância de cerca de 40km do centro, porque lá a população utiliza muito a bicicleta para acesso aos terminais de ônibus; e está vinculada também à questão da proteção ambiental. Mas eu não tenho aqui, comigo, o traçado.

P – O senhor conhece aquela região?

R – Não.

P – Eu e o Vereador José Police Neto – tenho certeza – somos conhecedores daquela região. Em que pese eu tenha atuado mais na Leste, tenho a oportunidade de visitá-la freqüentemente. Há uma reclamação constante dos moradores da, aspas, ciclovias que foi

construída naquela região pela subprefeitura. São alguns quilômetros, por isso estou perguntando se o senhor conhece. Porque, na realidade, eles segregaram uma parte da pista com blocos, com tijolos, e há uma iluminação muito grande, porque a iluminação é precária e o risco de acidentes é extremamente alto. Por isso eu perguntei ao senhor do traçado, para saber se a proposta é a construção da ciclovia naquela área em que a subprefeitura fez uma intervenção no ano passado, no ano retrasado... Não sei se o Vereador tem a data exata.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – A intervenção da subprefeitura foi feita de fevereiro a junho do ano passado. A entrega, se não me engano, da primeira fase foi ainda no primeiro trimestre de 2006 e a da segunda fase, no final do primeiro semestre.

O SR. PAULO FIORILO – Na realidade, deve ser exatamente a área descrita, porque é área rural, distante do centro e é o caminho que vai o bairro conhecido como Cratera, ou como Vargem Grande, Estrada de Marsilac. Então, depois, se a Secretaria pudesse informar... Até para que a gente tivesse a possibilidade de dialogar em especial com aqueles que reclamam dessa intervenção inicial. Muito obrigado.

R – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Consulto a secretaria se há inscritos. (Pausa) Quero registrar a presença do Vereador Atila Russomanno e agradecer a representação da Secretaria de Transportes, do Secretário Adjunto, que veio nos trazer as informações a esta que é a segunda audiência pública ao projeto. E faculto-lhe a palavra para o encerramento do seu pronunciamento nesta Casa.

R – Quero reiterar o agradecimento ao convite, aos nobres Vereadores desta Comissão, ao Sr. Presidente. Creio que seja um projeto de grande interesse para a Cidade. Não é uma obra faraônica, muito pelo contrário: são pequenas obras que atingem o cidadão na sua vida diária e na concretização daquele direito fundamental de locomoção, que, muitas vezes, é obstado por pequenas dificuldades que podem ser resolvidas com essas intervenções



pontuais. O projeto recebeu aplausos do Ministério das Cidades. Como eu disse, a cidade de São Paulo concorreu com todos os municípios brasileiros e recebeu uma parcela bastante expressiva; quase 20% do valor total destinado ao País está sendo oferecido à cidade de São Paulo. Isso basta para indicar, para provar que os projetos foram muito bem considerados pela autoridade federal. Enfim, reitero nossa expectativa de que essa matéria mereça a análise dos nobres Vereadores. Agradeço mais uma vez a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Antes de dar por encerrada, uma última questão que nos parece bastante importante é que, normalmente, os compromissos com o Governo Federal, principalmente aqueles lastreados por empréstimos das instituições financeiras federais, têm prazo de duração. Então, o compromisso precisa ser estabelecido até tal prazo para que o Município, este solicitante, ingresse no programa. A pergunta que faço é: qual o tempo de que dispõe o Município para ter a lei aprovada, toda formalização necessária para poder recepcionar esse recurso? Na última audiência pública que tivemos, a Secretaria nos trouxe a informação de que parte desse recurso advém de contrapartida também da CID (?). Essa foi a modalidade encontrada para garantir que o município de São Paulo não incorresse em crime de responsabilidade fiscal por conta de estarmos ainda muito acima do teto de endividamento. A questão é: qual o tempo que temos para não só aprovar, sancionar o projeto, mas, também, para todas as medidas acessórias pertinentes à assinatura desse compromisso com o Banco do Brasil por meio de um programa da Secretaria do Ministério das Cidades.

R – A questão do nível de endividamento, pelo que estou informado, já foi solucionada. E a questão do prazo, realmente muito importante: esse prazo havia sido fixado em portaria do Ministro das Cidades para o dia 31 de agosto. Foi solicitada uma prorrogação e ela foi concedida por uma nova portaria. Antes do término, o prazo foi prorrogado para 31 de dezembro.

P – Muito obrigado. Vou suspender nossos trabalhos por um minuto, para



podermos recompor a Mesa.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Para compor a Mesa, chamo a Sra. Rita de Cássia, representante da Secretaria Municipal de Educação, para abordar o projeto de lei 586/2007, que dá nova redação aos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede de Ensino de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Da mesma forma como nas outras audiências públicas, passaremos a palavra à representante do Executivo. Nossa secretaria já está à disposição daqueles que nos acompanham, para inscrições daqueles que queiram fazer uso da palavra.

Tem a palavra a Sra. Rita de Cássia. Após, aos Vereadores. E, por último, aos que se inscreverem.

A SRA. RITA DE CÁSSIA – Obrigada, Vereador Netinho, Vereador Paulo Fiorilo, Vereador Átila. Obrigada pela oportunidade. Esta lei, na verdade, veio a agregar um valor bastante grande para a rede municipal. Porque foi uma forma de nós avaliarmos como está a rede em São Paulo. É uma rede enorme, com mais de 1 milhão de alunos, mais de 1,3 escolas. Não é algo simples de você avaliar e analisar. Então, ela veio justamente para agregar valor ao trabalho que está sendo feito. Ele está sendo bom? Está atingindo seus objetivos? Então, com isso, conseguimos saber como a rede está se comportando, como eles estão se saindo, e fazer as correções necessárias para que nossos alunos fiquem cada vez melhores. Ela está sendo realizada pela primeira vez agora. Ontem começaram as provas, e a continuação, amanhã. Estamos pedindo algumas alterações, na verdade, algumas correções a esta lei, à 14.063.

Com referência ao artigo 2º, entendemos que não há necessidade de se avaliar todas as séries, tanto do ensino fundamental quanto do médio. Se você fizer, como estamos fazendo neste ano, com séries intercaladas, você consegue já ter uma boa noção de onde



estão os problemas, sem ter financeiramente um gasto enorme. Não há necessidade disso. Então, estamos pedindo para que se altere essa redação.

No caso do artigo 3º, ele coloca na lei que a avaliação ocorrerá uma vez por ano, na segunda quinzena do mês de junho. É um tempo muito curto, se você for pensar. O aluno vem de férias, você tem um período de três, quatro meses – se tanto – para trabalhar com o aluno, para ele fazer uma avaliação e você avaliar o desempenho dele. Todas as outras provas do País se realizam mais para o final do ano letivo. Então, o que a gente está pedindo, na verdade, é que se iguale. Ao invés de fazermos no meio do ano, fazermos como todas as outras avaliações do País: no final do ano letivo, como estão sendo realizadas agora a Prova São Paulo e a Prova Brasil.

No caso do artigo 4º e da supressão do 5º, na verdade, a gente está unificando esses dois artigos e fazendo uma correção. Porque a implementação, para que haja o sucesso desse projeto, independente do alcance, da abrangência e tudo o mais, precisa realmente de um gerenciamento e uma coordenação integrados. Por isso que SME está pedindo a implementação desse sistema, que seja de responsabilidade da assessoria técnica e de planejamento. Que, aliás, é um órgão que existe dentro da Secretaria da Educação, responsável justamente por isso: planejar e executar.

Independente disso, claro que a presença de DOT, que é a Diretoria de Orientação Técnica, a parte pedagógica, mais as coordenadorias, é extremamente importante, porque fazem um trabalho integrado, mas sob a coordenação de ATP, e não de DOT, como está sendo colocado. É isso, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer as palavras iniciais da Sra. Rita de Cássia que representa aqui a Secretaria Municipal de Educação.

Com a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, pela oportunidade aproveitar a presença da Rita, a rede promoveu a primeira avaliação e deve envolver alunos....



A SRA. RITA - Começou ontem e termina amanhã, envolvendo alunos de 2ª, 4ª, 6ª e 8ª séries nas áreas de português e matemática. É o que está ocorrendo agora.

P - E o que vocês estão sugerindo a inclusão de outras áreas de avaliação: História, Geografia.

R - Na verdade, a intenção é de que o ano que vem fazer as áreas de história, geografia e ciências, para podemos avaliar como está sendo também essa aprendizagem. E o que estamos sugerindo...

P - Isso para o Ensino Fundamental.

R - Fundamental e Médio. Estamos falando como se fosse uma rede única. Na lei eles colocam todas às series, tanto do Fundamental, quanto Médio. Entendemos de que não há necessidade de fazer a prova em todas as séries. Podemos fazer intercalados como estamos fazendo: 2ª, 4ª, 6ª e 8ª.

P - Perguntei de Ensino Médio, porque me parece que no caso de Ensino Médio vocês estão incluindo química, física e biologia. São os que diferenciam. Há uma avaliação da Prefeitura do Município de São Paulo, mesmo que ainda é inicial ou muito insipiente nesse processo que se iniciou ontem, por exemplo, eu li nos jornais de hoje, declarações: não a prova é fácil. Como a Secretaria tem trabalhado essa questão da avaliação?

R - Seguimos muito o estilo da Prova Brasil. Foram feitas as matrizes de avaliação. Essas matrizes foram para a rede e 150 professores: 75 de matemática, 75 de português avaliaram essas matrizes, trabalharam junto com ela, elas voltaram para a Secretaria. Isso foi distribuído para os professores. O objeto não fazer uma prova difícil. Não é isso. Queremos avaliar o grau de conhecimento do aluno. O que ele consegue fazer? Muitas vezes ele consegue fazer conta, mas não sabe aplicar essa conta dentro de um problema, por exemplo. Onde é que estão as falhas? Descoberto essas falhas, o que temos de fazer? Temos de capacitar o professor para que ele tenha habilidade para suprimir essas falhas nos alunos. Muitas vezes se propõe cursos para os professores que não tem a ver com o problema que a



rede está passando. É uma grande avaliação que tem de ser feita, independente só da prova foi feito um questionário para os pais dos alunos. O que precisamos saber? Que problemas que essa criança tem em casa? Ela tem horário de estudo, por exemplo? Como que o pai se integra nos estudos do filho. Tudo isso é necessário para fazermos uma avaliação como é o relacionamento da família com a criança, e da família com a escola. Isso é fundamental para o desenvolvimento educacional e pedagógico da criança. É uma avaliação bastante ampla que estamos procurando obter com essa prova.

P - Aqui no artigo 3º que vocês estão propondo que a avaliação ocorrerá há cada dois anos, mas podendo ser aplicada anualmente a critério da administração. Apenas para entender esse conceito do “a critério da administração”, avaliação que é melhor a prova a ser aplicada a cada dois anos, ou aplicação não poderia ajudar tanto na descoberta das falhas como na correção e no aperfeiçoamento dos profissionais.

R - Quando está se propondo biênio, na verdade, é intercalar as matérias. Este ano está fazendo matemática e português, o ano que vem vai para a parte de história, geografia e ciências. Se a administração seja ela qual for, entender que é importante fazer uma avaliação de todas essas matérias no mesmo ela pode optar por fazer. É nesse sentido, e quando pedimos para alterar a data, entendemos de que não tem sentido avaliar um aluno que está mal chegando na metade do seu período letivo, que é em junho, sendo que todas as outras provas serão efeito no final do ano, porque se avalia o ano letivo não a parte dele, por isso que a gente pede essa alteração de data.

P - Aqui a expectativa de vocês, é que essa avaliação que vocês estão realizando agora, seja divulgada quando?

R - Começo do ano?

P - Ano de 2008. E aqui vocês estão propondo que ela tenha uma ampla divulgação resultado aos alunos, pais, educadores de cada unidade escolar...

R - Isso.



P - Essa divulgação do resultado aos alunos, pais, educadores de cada unidade escolar. Essa divulgação será dada aos órgãos de imprensa, todo mundo. Como é que vocês estão pensando?

R - O que a administração entende que primeiro de tudo, que se entenda que não é para fazer um ranking entre as escolas, entre o professor... Ah, porque sou melhor professor. Isso não tem a ver. Na verdade para a escola se auto-avaliar. Olha, a gente está com problemas nessa série, nessa matéria, neste aspecto, como podemos melhorar? É óbvio que a imprensa vai ter acesso a isso, porque senão não temos um País, democrático, as pessoas precisam ter esse retorno. Mas em momento algum será passada por parte da Secretaria, a idéia de ranking, essa escola é muito melhor que aquela, porque os professores são melhores...A idéia não é essa. É de fazer uma auto-avaliação onde que a Secretaria pode melhorar, onde a escola pode melhorar, onde o professor pode melhorar.

P - Com relação ao questionário dos pais. Que tipo de tratamento a Prefeitura do Município de São Paulo ou a Secretaria está pensando a partir de tabular, diagnosticar as falhas. Existe alguma intenção da Prefeitura do Município de São Paulo para tratar disso também com relação aos pais?

R - Precisa. É necessário.

P - Que tipo de ações que vocês estão pensando?

R - Quando retornarem os questionários junto com as provas, vamos conseguir avaliar. Bem, essa escola, o desempenho dela não foi tão bom quanto dos outros. Não é ruim. Além desse problema, vamos fazer um levantamento das famílias que são integradas a essa escola. Quais os problemas que se percebe mais nas famílias? Falta de emprego, doença que tem na família. A criança fica sozinha em casa? Qual o relacionamento desse espaço com essa criança? Como é que a escola vai poder trabalhar essa família? Trazê-la para dentro da escola e se integrar mais com a criança e com a escola, é esse tratamento que estamos querendo dar.

P - A Secretaria pensa em cruzar a avaliação questionário dos pais, como por



exemplo, os programas que são disponibilizados: renda mínima...

R - É essencial.

P - Por me parece que isso poderia ajudar muito a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento focar onde há o problema concreto com os alunos.

R - Com certeza, está se pensando, exatamente nisso. Porque muitas vezes você trabalha bastante numa região e de repente, você percebe que a outra também é tão necessitada quanto. Você consegue adaptar melhor esse programa.

P - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero fazer um questionamento em cima do projeto, mas também em cima de outra matéria que acordamos aqui na Casa. Durante os últimos dois meses, a Comissão de Educação vem discutindo a reformulação do conselho municipal de recepção do Fundepe. A primeira audiência pública do Fundepe foi realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, naquela audiência foi solicitada que as demais reuniões acontecessem na comissão de Educação, como naquela ocasião a maior preocupação que os parlamentares que compõem a Comissão de Finanças e Orçamento, que Município de São Paulo, não perdessem nenhum dos recursos advindo do Governo Federal, por conta da implantação do Fundebe, na substituição do Fundefe, a Secretaria de Educação junto com a Comissão de Educação da Casa, chegou a um texto que permita a Casa deliberar essa matéria e a cidade de São Paulo, não correr risco quanto a recepção de recursos originários do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico.

R - Já. Se não me falha a memória foram três audiências públicas realizadas na Comissão de Educação. A Secretaria sentou com representantes de todos os parlamentares da Comissão de Educação, onde apresentou um substitutivo, com o relator Vereador Beto Custódio. Sentamos em cima do substitutivo, fizemos conjuntamente as adaptações que tanto a Secretaria quanto esses representantes entenderam que seria importante. Já foi para votação da Comissão de Educação, e já foi para frente.



P - Agradecer essa informação. Há mais algum inscrito. (Pausa) Com a palavra a Sra. Helena, da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

A SRA. HELENA - Falo como educadora. Sabemos por dados de pesquisa que o retorno dos questionários escritos, são uma porção muito de minuta, o pessoal calcula 10%, no máximo 20% em relação, aos que são encaminhados de retorno. Penso nos pais que não tem o domínio da escrita, se não seria importante avaliar possivelmente esse auto índice não retorno e buscar outra estratégia para atingi-los. É só uma idéia.

A SRA..RITA - Isso já foi pensado e feito. Porque inclusive a própria escola disponibilizou funcionários para que ajudassem os pais a preencher o questionário. Justamente para não haver perdas. Talvez, naquela que não entregou esteja um problema muito importante.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Há mais alguém que deseja fazer uso da palavra? (Pausa) Não havendo. Passo a palavra a Sra. Rita de Cássia para as considerações finais.

A SRA. RITA DE CÁSSIA - Quero agradecer a oportunidade de colocarmos essas alterações. É importante para a cidade de São Paulo e para a rede o resultado dessa prova. Estamos numa expectativa muito grande, porque acho que vai facilitar você focar um trabalho adequado para a educação, porque senão parece que você fica dando tiro para todos os lados e quem sabe, um outro tiro, atinja e não pode. A educação não pode ser tratada dessa forma.

A educação tem de ser apolítica, não tem de, em momento algum, fazer parte de programa de governo, tem de ser um contínuo. E é isso que procuramos fazer, um trabalho para que a próxima gestão, seja ela qual for, prossiga com o que já foi iniciado.

As pessoas já estão cansadas de, a cada quatro anos, serem obrigadas a refazer seus trabalhos. Não pode acontecer isso. A educação é um contínuo. Acho que essa prova agregará um valor muito grande para um trabalho mais focado ano que vem, e espero que seja, cada vez mais, um trabalho voltado para criança.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço à Rita, que tem tido uma presença efetiva nesta Casa; à Secretaria de Educação, que na sua representação sempre está presente.

Suspendo os trabalhos por um minuto para que possamos dar início a uma nova matéria.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vamos reabrir os nossos trabalhos. Convido para compor a Mesa o representante da Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, Dr. Paulo Brandão.

Realizaremos, neste momento, audiência pública ao Projeto de Lei 642/07, que confere nova redação ao artigo 19 e parágrafo 5º do artigo 20, bem como revoga o parágrafo único do artigo 23 e seu anexo 3º, todos da lei 13. 271, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial, alterada pela lei 13. 861, de 29 de junho de 2004.

Da mesma forma como nas outras audiências, quero deixar a secretaria da Comissão à disposição daqueles que nos acompanham para fazer a inscrição para pronunciamento e debate.

Passo a palavra ao representante da Secretaria de Saúde para que faça a exposição da matéria, visto que essa é a primeira audiência pública. Tem a palavra o Dr. Paulo Brandão para a exposição inicial.

O SR. PAULO BRANDÃO - Bom dia a todos. Sr. Presidente da Mesa, nobre Vereador Netinho, nobre Vereador Russomanno, estou aqui como assessor parlamentar da Secretaria Municipal de Saúde.

No entendimento do Executivo, com a Secretaria de Gestão e a Secretaria



Municipal de Saúde, tendo em vista como se dispõe a atual lei municipal em relação às autarquias, seria de suma importância que essas se tornassem uma só, autarquia gerenciadora de todos os hospitais e pronto-socorros da cidade de São Paulo, e também uma autarquia representativa de gestão dos recursos humanos.

É de suma importância, tanto para o Executivo quanto para a Secretaria Municipal de Saúde, que esse projeto de lei seja regulamentado.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero questionar o nosso representante se há por parte da Secretaria já algum estudo de procedimentos e o prazo para a Secretaria já buscar os resultados que objetivam a matéria, a gestão unificada das unidades hospitalares do município. Já existe prazo, expectativa?

R - Já, já há um estudo conjunto com a Secretaria de Gestão nesse sentido. Em relação ao prazo, não posso afirmar nada, mas já existe um estudo há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero questionar a Secretaria se há inscrições. Não.

Antes de dar por encerrada essa etapa, devolvo a palavra ao Dr. Paulo Brandão para que faça sua exposição final, depois do que suspenderemos nossos trabalhos para reabertura com nova matéria, atinente ao projeto de lei número 746/07, que dispõe sobre o programa de incentivo seletivo para regiões da zona leste do município de São Paulo.

Tem a palavra o Dr. Paulo Brandão para encerramento.

O SR. PAULO BRANDÃO - Gostaria de agradecer ao nobre Vereador Netinho, ao nobre Vereador Russomanno e a todos os presentes pela atenção à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria de Gestão em relação a esse projeto do Executivo.

Estaremos sempre à disposição desta Mesa para qualquer informação e esclarecimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço ao Dr. Paulo



Brandão, representante da Secretaria de Saúde.

Suspendo os trabalhos por um minuto para recompor a Mesa, agora com os representantes do gabinete do Prefeito, que elaborou o projeto de lei 746.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Netinho.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Chamamos para compor a Mesa o representante do gabinete do Prefeito, Sr. José Alexandre, do Comitê de Desenvolvimento.

Quero informar a todos que nos acompanham que realizaremos neste momento audiência pública ao projeto de lei 746/07, que dispõe sobre o programa de incentivo seletivo para regiões da zona Leste de São Paulo, projeto encaminhado no último dia 24 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do município no dia 25 de outubro.

Lembro que essa matéria vem sendo abordada por Fórum de Desenvolvimento da Zona Leste, que tem como o seu condutor, o Vereador Paulo Fiorilo, aqui se encontra; lembrando também que, na tarde e noite do dia de ontem, esse Fórum desenvolveu diversos debates, não só com a representação executiva, como também com muitos daqueles que vêm participando do Fórum.

Quero inicialmente passar a palavra ao representante do Gabinete do Prefeito, José Alexandre, para que faça as considerações iniciais da matéria.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE - Sr. Presidente da Comissão, demais membros, senhoras e senhores, o diagnóstico da zona Leste de São Paulo, como é do conhecimento de toda população, principalmente das lideranças populares, das diretrizes políticas, é um diagnóstico negativo no seu resultado de desemprego, e de índice de vulnerabilidade.

Temos uma região populosa, com mais de quatro milhões de habitantes, com um índice de desemprego que ultrapassa 20% da população economicamente ativa. Mesmo as pessoas, os habitantes daquela região trabalham, normalmente o fazem fora da zona Leste,

havendo necessidade de acesso ao transporte público, num número muito elevado – são milhões de viagens de ida e volta, todos os dias, causando prejuízo não só aos habitantes, aos trabalhadores que conseguem emprego em outros bairros que não aqueles da zona Leste, como também ao próprio serviço público que se sente pressionado nos horários de pico.

Ciente dessa realidade, o Sr. Prefeito Municipal, Engenheiro Gilberto Kassab, incumbiu um grupo de trabalho, coordenado pelo Sr. Secretário de Planejamento Manoelito Magalhães de definir algumas ações, para começar a enfrentar esse problema.

Então, estão sendo executadas ações na área de capacitação, com a atração de unidades do SENAI e da Fatec para aquela região, principalmente para aquela região de Itaquera, próximo ao terminal do metrô; temos melhoria no viário, principalmente na Jacu-Pêssego, que vai se tornar um dos vetores de desenvolvimento daquela região. Também temos algumas ações embrionárias já, junto à Universidade de São Paulo, que instalou um campus importante na zona Leste, que também pode começar a apoiar algumas ações positivas nesse sentido.

Mas havia necessidade de o Município definir uma política para a atração de novos investimentos e criação de novos postos de trabalho. E é exatamente esse instrumento que está em discussão nesta Casa; é esse instrumento que está aqui para ser discutido, para ser conhecido, para ser aprimorado e para ser votado. Esse instrumento é muito importante, porque é uma sinalização do Poder Público Municipal de que a geração de emprego, a criação de empresas naquela região é bem-vinda, será recebida de braços abertos, mas não apenas com cafezinho e tapinha nas costas. Esse instrumento que está sendo discutido, esse projeto de lei, estabelece uma série de vantagens para as empresas vão se instalar na região, ou empresas que estejam nos distritos que são objeto da lei e queiram ampliar suas atividades, fazer uma reforma, comprar equipamentos ou qualquer outra iniciativa que leve ao desenvolvimento.

Estamos falando de concessão de descontos dos tributos municipais, que é onde o



Poder Público Municipal pode legislar; estamos falando de uma diminuição do IPTU para essas novas construções ou reformas; estamos falando de uma diminuição do ITBI, que é o imposto de transmissão de compra e venda de imóveis, que é importante, quando uma empresa vai se instalar numa nova região; e estamos falando também de uma demissão do Imposto Sobre Serviços, que é o imposto municipal recolhido pelas empresas prestadoras de serviço.

Além disso, o Município se dispõe, na forma de incentivos, a conceder um certificado para repor ao empresário que acreditar na zona Leste de São Paulo uma parte do seu investimento. No caso das empresas comerciais, pode chegar até 40% do total investido. E investimento é entendido pela Administração como custo de projeto, compra do terreno, reforma ou compra dos prédios e compra de equipamento. No caso das empresas industriais ou empresas prestadoras de serviço, esse certificado poderá alcançar até a importância de 60% da totalidade dos investimentos.

É um projeto, no nosso entender, robusto; é um instrumento que vai permitir ao Poder Público começar a fazer estudo, a identificar segmentos para atrair para aquela área; enfim, é um instrumento necessário para um primeiro passo, num efetivo projeto de desenvolvimento da zona Leste de São Paulo, que carece de um projeto conseqüente, de médio e longo prazo.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradecer a exposição inicial; passar imediatamente para o Vereador Paulo Fiorilo que atentamente escutava a exposição e lia o projeto apresentado a esta Casa, assim como a mensagem do Sr. Prefeito.

O SR. PAULO FIORILO – Muito obrigado, Sr. Presidente, aliás, não só eu, como eu e o senhor lemos e comentávamos o projeto.

Primeiro um registro, para que possamos ganhar tempo: na reunião de ontem da frente com a presença do Alexandre, do Nivaldo, tivemos a oportunidade de esclarecer algumas dúvidas e, tenho certeza de que, com a anuência do Líder do Governo nesta Casa,



poderemos elaborar as alterações que na noite de ontem me pareceram, primeiro, razoáveis e até no intuito de ajudar a corrigir as pequenas falhas ou as contradições existentes. Lembro o art. 2º quando fala de novas unidades, e, depois, quando o projeto trata de benefícios para as reformas e assim por diante. A segunda observação feita, na qual acho que existe concordância, exceto dos técnicos, é que não haverá remuneração a nenhum dos membros do Conselho. Aqui, na realidade, é precisar que é não só da sociedade civil, mas os membros do Conselho; acho que também por parte do Alexandre há concordância em explicitar essa questão. Fiz ressalva aos técnicos porque com eles discutimos em outro momento. Tentei, mas não teve jeito. (Manifestação fora do microfone) A terceira observação diz respeito, e aí sim existe a possibilidade de anuência do Líder, de buscarmos outras áreas, já que houve por parte da Prefeitura a intenção de trabalhar focos e não com a extensão toda, em que pese algumas dúvidas que queria trazer para o debate de todos. Em especial áreas em que as empresas já estão instaladas e não foi previsto nesse projeto O Vereador Gilson não fez referência alguma na reunião de ontem, mas o Vereador Claudio Prado e eu fizemos, em especial, a terceira divisão, que é um problema mais grave em função de zoneamento que aí Sempla junto com o Comitê precisam se debruçar para ver se é possível buscar alguma saída.

Zé Alexandre, eu queria retomar algumas preocupações. Na realidade, tanto a experiência da nova luz, quanto a experiência acumulada de anos de trabalho nessa área, revelam que o incentivo fiscal é importante, pode atrair as empresas, mas necessita de outros aspectos nesse processo de desenvolvimento. Na minha opinião, acho que há uma concordância nisso, a questão do viário. Ontem, sentamos para discutir um pouco isso. A Jacu-Pêssego pode ser um eixo importantíssimo, mas é necessário que se conclua a ligação sul com o ABC, o que facilitaria muito. Então, acho que, além do projeto de incentivos, além da conclusão da parte norte, nós aqui nesta Casa, junto com o Executivo, devemos destinar um tempo grande para viabilização da emenda de Brasília, para os recursos da parte sul e também para o início e conclusão das obras num tempo exíguo. Sei que depende de recurso federal,



depende do Estado, mas acho que é fundamental para que aquela região tenha, de fato, esse eixo, e também as obras previstas no entorno. Quem conhece a região sabe, às vezes a empresa está localizada numa área de difícil acesso, ou de ruas estreitas, ou que necessitam de obras para tornar o viário mais acessível e facilitar tanto a entrada como a saída. Por último, a questão da Educação. O Zé Alexandre fez referência, e ontem o Prefeito e o Governador inauguraram mais uma escola técnica, mas queria deixar aqui, não falei ontem, uma idéia que entendo pode ser útil, que é a tentativa de construirmos na zona Leste um grande pacto, buscando envolver FATEC, as experiências de formação profissional, não só essa do SENAI, mas diversas outras entidades que trabalham com formação profissional. Eu poderia citar a experiência do Tabor na área de informática, a experiência de mecânica lá no Carrãozinho, que tem um convênio com a Ford. Quer dizer, existem várias experiências pulverizadas que poderiam fazer parte de uma ação mais organizada, sistematizada de qualificação profissional. Eu sempre dou esse exemplo, um dos empresários do Parque São Lourenço, daquela área que está prevista no projeto de vocês disse o seguinte: "Eu prefiro pagar a formação do meu profissional para que ele vire um engenheiro mecânico, pessoal qualificado, do que contratar alguém da zona Sul, da zona Oeste, que tem de atravessar a Cidade no sentido contrário. Parece ser mais fácil contratar qualquer um, mas quando tem enchente ele não chega, quando tem greve ele não chega". Então, a idéia de atrair para aquela região universidades, não só como a USP Leste, mas pensar universidades que qualifiquem profissionais que vão poder trabalhar naquela região, na área plástica, química, em empresas que serão atraídas. Acho que esse tripé, que já havia sido discutido e implementado no Governo anterior, poderia, de novo, fazer parte desse esforço grande. E aí um passo importante deveria ser a aprovação do (palavra ininteligível) Conselho Estadual da Educação, da universidade na Cidade Tiradentes, onde já existe a escola técnica na área de Saúde, mas poderíamos dar um passo importante com a anuência do Conselho Estadual.

Voltando para o projeto, Alexandre, uma das questões iniciais do projeto foi reduzir



a área, antes aproximadamente de 100 quilômetros quadrados, uma área de incentivo muito grande, agora reduzida a 9,2 quilômetros quadrados. Nós não conversamos disso ontem, mas gostaria de saber se vocês têm algum estudo nesse sentido. Existe algum estudo de impacto o que significa essa redução principalmente para o mercado de terras naquela área?

O SR. ALEXANDRE – Bem, vamos tentar começar pelo ponto que eu considero mais importante, que é a questão do projeto integrado. A Administração entende, e não poderia ser diferente, que um projeto de desenvolvimento nos dias de hoje exige uma série de esforços. Não só você conseguir que as empresas tenham acesso a terra, mas também aos equipamentos, aos imóveis, mas a capacitação da mão-de-obra. Chego a dizer que o patrimônio de uma empresa é o seu quadro de pessoal capacitado e motivado. Então, a Administração entende que realmente um projeto de desenvolvimento para a zona Leste deva envolver capacitação profissional e instalação de unidades naquela região – para vocês terem uma idéia, a escola do Senai mais próxima fica aqui no começo na Vila Prudente, Vila Alpina, a dezenas de quilômetros da extremidade da zona Leste, de uma Cidade Tiradentes. E estamos levando agora, tanto uma unidade do Senai como uma unidade da Fatec para o pátio do Metrô Itaquera, para ficar exatamente próximo da população da zona Leste. Mas vamos além, um projeto de desenvolvimento nos dias de hoje, com a transformação econômica do Município de São Paulo, com a saída das indústrias tradicionais, metalúrgicas, siderúrgicas, têxteis, e o aparecimento de uma indústria de base tecnológica, há necessidade também de você incorporar no projeto de desenvolvimento a inovação tecnológica, com o envolvimento de pesquisadores, a formação de equipamentos de desenvolvimento de sistemas e desenvolvimento de produtos. Isso também a Administração pretende incorporar nesse projeto. Só que o projeto de lei é apenas um dos instrumentos que vamos utilizar para esse projeto maior do desenvolvimento da zona Leste. Mais ainda, há necessidade de que você, depois da aprovação do projeto de lei, faça um estudo conseqüente, um estudo, não digo da vocação do Município porque isso é um termo muito diluído, mas das possibilidades que nós temos



naquela região da implantação de uma indústria que vai permanecer lá, porque não podemos fazer um esforço para atrair um determinado tipo de indústria que não vai ficar no Município de São Paulo. Então, após a aprovação da lei, vamos nos reunir para tentar identificar alguns segmentos para serem beneficiados por essa legislação, vamos direcionar os cursos dessas unidades de capacitação para esses segmentos, para que os empresários, assim que chegarem na zona Leste, comecem a ter acesso a uma mão-de-obra capacitada. E vamos também tentar *linkar* o projeto à realidade atual da zona Leste. Por exemplo, o Vereador Paulo Fiorilo se referiu à questão do viário. O viário terá de fazer parte do nosso projeto, porque a logística é um dos fatores de competitividade da empresa. Então, se ela se instala e não tem como escoar os seus produtos, ela provavelmente não vai definir esse investimento. Realmente, a questão do viário, como a da capacitação são aspectos que fazem parte do todo desse projeto. Mas, cada coisa ao seu tempo e ao seu lugar. Temos de discutir de forma separada para que não haja confusões. Com relação aos bolsões, a Administração entendeu, por orientação dos técnicos e pesquisa, que há necessidade de você diminuir a área, porque você só consegue atrair novos investimentos se você tiver acesso a uma área urbanizada. Que a empresa tenha uma rua pavimentada, tenha acesso à infra-estrutura, energia elétrica, água e esgoto. E se deixarmos uma região muito diluída fica muito difícil conseguir recursos para operar toda a região. Então, a estratégia adotada foi de concentrar os esforços, tanto de atração de empresas, como de urbanização de uma área menor – e com certeza haverá o início da implantação de um projeto desse, porque um projeto de desenvolvimento, não vamos nos iludir, tem um prazo de maturação de 12 a 15 anos. Então, estamos dando os primeiros passos, só que, pela primeira vez, estamos fazendo um sistema ordenado, com planejamento de médio e de longo prazos e ao alcance de nossas possibilidades. Uma outra questão é a de ampliar para novas regiões dentro dessa mesma.

Temos de discutir e saber se a questão é apenas de zoneamento ou se há possibilidade de incorporar uma área e o quanto isso vai ter de impacto. É uma questão que



tem de ser mais bem estudada, temos de levar para os técnicos, para os urbanistas do Executivo e trazer respostas. Mas naturalmente é um assunto que compete à Câmara Municipal levantar e debater.

Uma informação também que ontem acabamos deixando passar e hoje trago ao público é que essas duas áreas definidas como industriais - Itaquera e São Matheus - são áreas para as quais tivemos atração de projetos da lei anterior. Os poucos projetos que apareceram por coincidência vieram exatamente dessas duas regiões. Procuramos então ampliar para o eixo da Avenida Jacu-Pêssego que é vetor de desenvolvimento e para o bolsão do terminal do metrô Itaquera porque existem atividades, principalmente em relação a serviço de TI, *cal center* e *telemarketing* que teriam interesse em se instalar na zona Leste desde que sejam próximas de terminal do metrô. Isso orientou a área geográfica do projeto.

O SR. PAULO FIORILO – Zé Alexandre, do ponto de vista do impacto em relação ao mercado de terra, a Secretaria, o planejamento, vocês pensaram um pouco se isso pode ocorrer?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE – Paulo, você tem conhecimento pela participação no Executivo e como Vereador, etc, e eu como estudioso também do assunto, sei que o Município de São Paulo no seu desenvolvimento ocupou as fronteiras físicas. E de forma muitas vezes desordenada, com ocupações irregulares de manancial, quer dizer, o Município de São Paulo sofreu expansão e quando por vários motivos as empresas desocuparam economicamente, as empresas tradicionais começaram a sair do Município há 15, 18 anos causando o desemprego, temos hoje um mapa desorganizado. E um dos trabalhos de longo prazo é tentar organizar melhor esse mapa. Se uma grande montadora, por exemplo, procurasse hoje - eu falei isso para o Prefeito de São Paulo – com 250 milhões de dólares de investimento para criar cinco, seis mil empregos, não teríamos disponível um terreno para oferecer. Não temos, São Paulo está retaliada. Para atrairmos investimentos mesmo para essas duas áreas alvo vamos ter de usar os instrumentos que o poder público tem. Você oferece primeiro a possibilidade de a

empresa adquirir diretamente dos proprietários e não havendo possibilidade o poder público desapropriará para permitir a instalação de novos projetos. Isso está sendo feito na Nova Luz, e o poder público tem através de decretação de utilidade pública, de instrumento de desapropriação, tem condições de ordenar esse tipo de desenvolvimento.

O SR. PAULO FIORILO – Há preocupação da Prefeitura com a redução de acompanhar o que significa isso para o mercado imobiliário? Por exemplo, se de fato conseguirmos nessas cinco áreas atrairmos empresas para se instalar ou ampliar, significa que teremos valor mais alto do metro quadrado ali. Em que pese ser uma região mais carente e mais difícil, mas esse tipo de preocupação está pautado na Secretaria?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE - Não, esse tipo de preocupação está pautado com o Executivo porque em todos os projetos de desenvolvimento, depois da aprovação da lei já se estabelece decreto de utilidade pública, pelo prazo de validade legal de cinco anos, para que o poder público tenha condições de exercer o seu poder de ordenar o desenvolvimento. Isso foi feito na Nova Luz e será feito na zona Leste. E isso também inibe a especulação.

O SR. PAULO FIORILO – Claro, isso é importante. Ontem você referência a uma proposta que está sendo discutida no Governo do estado, com o Secretário Luna, de utilização de determinados recursos para investimento. Você poderia retomar a informação? Você lembra do que eu estou falando? São certificados...

O SR. JOSÉ ALEXANDRE - Perfeito. Isso é no âmbito da Secretaria da Fazenda, com o Secretário Mauro Ricardo. Como existia um início do projeto de desenvolvimento com o atual Governador e na época Prefeito de São Paulo, José Serra, ele como morador da cidade e ex-prefeito tem preocupação, e mesmo como Governador de São Paulo, com o Município que compreende quase 30% da população do Estado, um esforço. Realmente o Governo do Estado publicou decreto permitindo que as empresas exportadoras, sediadas no Estado de São Paulo e que tem crédito de ICM, porque quando se faz exportação você fica isento do ICMS, do tributo estadual. Mas como você adquire os tributos no Brasil algumas empresas



acabam ficando com crédito e não tem como utilizá-lo. Existe então a possibilidade desses créditos de ICM serem direcionados para esforços de re-qualificação e desenvolvimento. Esse decreto tem algumas especificações, engloba a parte física do investimento, a construção, não atinge equipamentos. Ele é pode alcançar até 75% do valor investido na parte física, e permite também que as empresas comprem os créditos no mercado e os utilize para pagamento do custo da construção, empreiteira, material, etc. É um esforço que vem se somar ao esforço da Prefeitura. Não tem a amplitude que pleiteávamos, mas ajuda nos projetos de re-qualificação. Vamos utilizá-lo inicialmente na região da Nova Luz e pretendemos utilizá-los na zona Leste.

Porém, uma das restrições do decreto é que a área abrangente do projeto não pode ultrapassar 1% da área do Município. Esse é um dado que os técnicos terão de levar em conta para a definição da área geográfica final de qualquer projeto de desenvolvimento no Município.

O SR. PAULO FIORILO – Tem aparte o Vereador Netinho.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Deixa-me explorar um pouco a questão dos créditos de ICM porque mais de um setor além do exportador se credita. Quais são os setores? Setor de transporte de carga, de comercialização de combustíveis, agregados da construção civil. São setores que têm vinculação mais efetiva com o desenvolvimento sócio-econômico da cidade do que o setor que trabalha com importação e exportação. A pergunta que eu faço é: se essa limitação ao setor é por conta do crédito que o setor tem na sua individualidade ou por alguma outra questão que não o volume de crédito já consolidado junto aos detentores do crédito junto à administração do Estado?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE - Na realidade, quando eu disse setor exportador é porque a maioria dos créditos acumulados é desse segmento porque é onde se estabelece a maior diferença entre o crédito na aquisição das empresas e a venda que é totalmente isenta. Mas todos os segmentos que acumulem créditos de ICMS, desde que o crédito seja reconhecido pela Secretaria da Fazenda, pode aderir à lei, pode vender os certificados para alguém interessado em projeto de desenvolvimento. Inclusive, não há necessidade da empresa



diretamente apresentar projeto. Ela pode vender o seu certificado, naturalmente com pequeno deságio, para um investidor que tenha seu projeto aprovado pela Prefeitura de São Paulo e depois o investidor coloca no mercado para alguém que necessite desse papel para pagamento de tributo. Quer dizer, havendo crédito pode comercializar certificado, independente do segmento a que pertença.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho - PSDB) – Uma última questão, apartando o Vereador Paulo Fiorilo, a utilização dos créditos além da limitação de 1% da área de abrangência está limitado a uma operação exclusiva da construção, é edificação?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE – É, o decreto foi publicado dessa forma. Não abrange a parte de equipamentos, que era nosso pleito também. Gostaríamos que essa possibilidade fosse para o projeto global, mas o Estado não só permite que o investidor, e vamos chamá-lo de “investidor imobiliário”, nesses termos porque vai comprar o terreno, construir ou reformar, como ainda limitou o valor a 75% desse montante investido. O decreto hoje é dessa forma.

O SR. PAULO FIORILO – Zé Alexandre, você tem o número do decreto?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE – Eu posso passar para você o decreto...

O SR. PAULO FIORILO - Por favor, para depois, junto com a assessoria do Vereador Police Neto, estudarmos com profundidade o impacto que isso pode ter em especial para o desenvolvimento da Leste, em que pese inicialmente vocês terem pensado na Nova Luz. Tenho certeza de que o passo seguinte é na zona Leste.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE – Estamos inicialmente utilizando na Nova Luz porque ela está em fase adiantada. Nós recebemos nos últimos dias as empresas que estão interessadas em lá se instalarem, que são em número de 24 ou 25. Com um volume de investimento de 750 milhões de reais e a criação de 27 mil novos empregos. Quer dizer, nunca São Paulo teve projeto de desenvolvimento, uma iniciativa com esse sucesso e nós queremos transferir essa experiência para a zona Leste. Naturalmente, no momento em que os projetos começarem a ser apresentados na zona Leste, vão poder se socorrer também dessa lei, que



não teve a amplitude que nós esperávamos, mas será um instrumento de ajuda para a implantação dos projetos.

O SR. PAULO FIORILO - Alexandre, só uma outra questão ainda ligada ao Estado e ao decreto a que você fez referência e explicou à comissão. Numa das reuniões da frente com o Secretário Francisco Luna nós sugerimos que o Estado pensasse de que forma interferir no desenvolvimento da região metropolitana, em especial do Leste da metrópole, pensando junto com a Prefeitura o desenvolvimento da zona Leste, mas também interferindo nas relações com Suzano, Poá, Ferraz, "Itaquá", que estão conurbados(?), para que o Estado tivesse a possibilidade de também ter uma ação concreta. Esse tipo de decreto ou as outras iniciativas são possíveis de serem pensadas? Por exemplo, focado no desenvolvimento da zona Leste, envolver o debate sobre a região metropolitana poderia também ser uma ajuda ou um auxílio importante tanto do ponto de vista da aplicação dos créditos como também da presença do Estado, e aí quem sabe também da União, que vai destinar recurso agora para a conclusão da parte Sul?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE - Bom, realmente eu estava presente em algumas dessas discussões e isso teve frutos. Assim que o Governador José Serra se tornou efetivo no cargo, a Prefeitura de São Paulo encaminhou alguns pleitos. Um dos projetos em andamento que envolve o eixo da ferrovia que vai da Sé para Santos, passando por Pari, Mooca, Ipiranga, saindo do Município, nós já estamos em estudo avançado para a criação de um consórcio metropolitano, Estado e Município de São Paulo, de São Caetano, Santo André etc., são quatro ou cinco municípios, para estabelecer um grande eixo de desenvolvimento que pegaria o começo da zona Leste, mas que vem exatamente nessa direção de envolver vários municípios em torno de um objeto único que, naquele caso, são municípios limítrofes de uma ferrovia onde devemos fazer dois grandes projetos. Um, um expresso da CPTM que vai encurtar a ligação entre a Sé e o ABC em mais de vinte minutos; e uma outra possibilidade que é muito importante para o Município, é começar a trazer os contêineres de carga importada do porto de



Santos para o Município de São Paulo através do viés ferroviário, que é muito mais barato e tiraria um número muito grande de carretas da rua. Quando se substitui o transporte rodoviário pelo transporte ferroviário, está-se pensando a longo prazo em economizar em recapaeamento de asfalto, reforma de viadutos, reforma de pontes etc., além de um ganho de logística. As empresas trarão a um custo reduzido, melhorando a competitividade das empresas implantadas no Município de São Paulo. Agora, acho que há possibilidade desde que se identifiquem interesses comuns. É importante na zona Leste, por exemplo, a localização do Aeroporto de Guarulhos, com a ligação da Jacu-Pêssego será um dos pilares em que vamos basear esse projeto de desenvolvimento. É possível que empresas que recebem suas cargas por Guarulhos tenham interesse em se localizar naquela região e chegar ao Aeroporto ou sair do Aeroporto através da Jacu-Pêssego. Então, melhoram as possibilidades e talvez fosse importante envolver o próprio Município de Guarulhos nessa política.

O SR. PAULO FIORILO - Uma última questão, José Alexandre, até para explorar ao máximo sua presença aqui, diz respeito a essa questão que você já abordou, mas para aproveitar a presença do Líder do Governo, a ampliação de área não... especificamente onde há indústrias instaladas. Você já fez referência dizendo que isso cabe à Câmara etc. e tal, mas acho que nós tínhamos de trabalhar de forma articulada, até para que não tenha depois possibilidade de veto, mas que tenha a sanção pensando na ampliação, pensando nas (ininteligível). Então, eu queria deixar aqui na presença do Vereador José Police Neto essa preocupação externada pelos Vereadores Cláudio Prado, Paulo Fiorilo, Gilson Barreto e outros, para que buscássemos a ampliação focando nos nichos que já existem, até para que se possa desenvolver, ampliar e quem sabe construir esse projeto mais amplo num prazo de dez, doze, quinze anos.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE - É, eu não vejo dificuldade, muito pelo contrário. Nós estamos também sob a liderança do Vereador José Police Neto e como é um trabalho coletivo, naturalmente nós gostaríamos de ouvir os técnicos, principalmente da Secretaria de



Planejamento, os urbanistas, para saber se essa ampliação é positiva para o projeto, se ela é possível e se é o caminho também, porque às vezes se trata... Resolver esse problema é uma questão de incluir isso no novo estudo do Plano Diretor, no zoneamento etc. Agora, a formação desse grupo para chegarmos a algum resultado eu acho imprescindível e necessária, mesmo porque é uma preocupação de vários Vereadores e também das empresas instaladas no entorno, que parece que são em número expressivo.

O SR. PAULO FIORILO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Pergunto à secretaria se há inscrições para pronunciamento neste debate. (Pausa) Não havendo, quero agradecer a presença do José Alexandre, a participação do Vereador Paulo Fiorilo. Quero me colocar à disposição do gabinete do Prefeito para auxiliar, no que pudermos aqui na Casa, na tramitação dessa matéria.

Reconheço a necessidade de estudo aprofundado de outras áreas em que esse benefício possa recair. É uma questão muito objetiva. Se tínhamos até então uma área de quase 100km² e temos hoje uma de quase 10km², a busca e o reconhecimento de áreas que possam recepcionar essa oferta que o setor público faz para o desenvolvimento socioeconômico da região Leste, ela também tem de ser observada por aqueles que de lá vieram para representar aquela sociedade aqui, e o Vereador Paulo Fiorilo traz um pouco das informações daqueles parlamentares que vêm acompanhando com muita intensidade esse debate.

Mas quero lembrar também que a zona Leste é uma região que tem dois ou três pequenos bolsões de preservação ambiental, o que nos faz recorrer sempre à questão da sustentabilidade, lembrando que a APA do Iguatemi, a região de preservação do Carmo têm de ter nesse processo de desenvolvimento socioeconômico a preservação dessas áreas como foco de desenvolvimento continuado daquela região. Como até hoje foi possível uma boa preservação dessas áreas associada a um debate muito intenso com a comunidade local, a



sugestão é que estudemos novas áreas que possam recepcionar esse investimento de recurso público para desenvolvimento daquela área sempre preservando a distância desses bolsões de proteção ambiental tão necessários para a nossa sustentabilidade.

Quero agradecer a presença do José Alexandre, a presença dos Vereadores que debateram a matéria e desfazer a mesa para, em um minuto, retornarmos os nossos trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Reabertos os trabalhos agradecendo a presença de todos e todas que vêm acompanhando os nossos debates. Entraremos agora nas audiências públicas das matérias de iniciativa dos parlamentares nesta Casa. Quero chamar a Dra. Nazeli, que representa neste momento o mandato do Vereador Goulart, para fazermos a primeira audiência pública ao PL 028/2007, de autoria do Vereador Goulart, que institui o programa Bom de Boca, a ser implantado em todas as creches, unidades de educação infantil e unidades de ensino fundamental na rede municipal de ensino, inclusive as conveniadas. Tem a palavra, Nazeli, e muito obrigado pela presença.

A SRA. NAZELI – Bom dia, Presidente. Bom dia, Vereador Paulo Fiorilo. De fato, o programa denominado Bom de Boca prevê a implantação em todas as creches, unidades de educação infantil de ensino fundamental e da rede municipal de ensino, inclusive das conveniadas, da distribuição gratuita de um kit de higiene bucal contendo fio dental, escova e dentífrico. O projeto prevê também campanhas periódicas que visem orientar sobre saúde e higiene bucal das crianças e dos educandos. O nobre Vereador Goulart propôs essa medida absolutamente preocupado com essa questão da higiene bucal e da falta de recursos das famílias, principalmente as de baixa renda, para suprir essa necessidade fundamental para o desenvolvimento da criança. É uma questão que vai muito além, porque está ligada ao próprio aprendizado. Uma criança que não faz a sua higiene bucal como medida preventiva não vai ter uma boa nutrição; não se nutrindo, também não consegue aprender. Como faz parte do Estatuto da Criança e das políticas públicas do nosso Município a assistência integral à



criança, ele entende que essa é uma medida preventiva que vai poupar aos cofres públicos muito dinheiro nas despesas com médicos, com dentistas, com repetência e até com evasão escolar, porque seria um investimento, não uma despesa, ter esse dinheiro, essa dotação orçamentária voltada para higiene bucal como medida preventiva. O valor eu não saberia quantificar, mas se a gente tomar por base os kits de material escolar que foram distribuídos, já foram por volta de dois milhões de kits. Olhando na Internet a gente percebe que tem kits de higiene bucal exatamente com essa configuração de creme dental, escova e dentifrício que sai a custo de mercado 60 centavos. Você imagine isso sendo comprado, sendo adquirido pela Prefeitura, como num processo licitatório, quanto esse preço pode ser baixado. Então 60 centavos por criança é muito dinheiro para uma família que ganha um salário mínimo, ou depende da bolsa família para sobreviver, mas para aquisição do município esse preço poderia chegar a 30 centavos e multiplicado 30 centavos por criança para garantir sua perfeita higiene e sua perfeita nutrição, conseqüentemente, seu perfeito aprendizado.

Então inicialmente eram as considerações que queria fazer em nome do Vereador Goulart e estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer a Sra. Nazeli que aqui representa o mandato do Vereador Goulart.

Quero perguntar à nossa Secretaria se temos inscrições para debate esta matéria.
(Pausa). Não temos.

Quero agradecer a equipe que Assessora o Vereador Goulart, esta que é a primeira audiência pública desta matéria, lembrando que todas as matérias que hoje participam da sua audiência pública vão requerer uma segunda oportunidade em nova audiência pública.

Quero chamar neste momento a Carina, que representa o mandato do Vereador Donato para fazer as exposições iniciais de dois Projetos de lei, Projeto de lei 40/2007, que concede a remissão do IPTU, Impostos Predial e Territorial Urbano, para imóveis ocupados por empresa que tenha que alterar seu anúncio indicativo regulamentado nos termos da Lei



municipal 13.525, de 2003, para cumprir as disposições da Lei 14.223, de 2006, de 26 de setembro de 2006, e o Projeto de lei 146/2006, também de autoria do Vereador Donato, que dispõe sobre a concessão de desconto no valor do IPTU para imóvel que faça frente para local de feira livre ou tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada. Lembro que esta segunda matéria é objeto de segunda audiência pública.

Antes de passar a palavra para a Carina, que representa o mandato do Vereador Donato, quero transferir a transferência dos nossos trabalhos ao Vereador Paulo Fiorilo que vai conduzir os nossos trabalhos até seu encerramento.

Muito obrigado, Vereador Paulo Fiorilo, pela presença e pela condução dos trabalhos.

- Assume a Presidência o Sr. Paulo Fiorilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Agradeço o nobre Vereador José Police Neto e passo imediatamente a palavra para a Assessora do Vereador Donato para argumentação sobre os dois projetos.

A SRA. CARINA - Bom dia todos. O primeiro projeto é o PL 40/07, que tem por objetivo conceder a remissão do IPTU para todos os imóveis ocupados por empresas que tenham seus anúncios indicativos alterados para atender as disposições da Lei 14.223/06, que tem como intuito manter equilibrada a paisagem urbana e assim restringe a publicidade no município de São Paulo. A remissão prevista neste projeto abrangerá apenas as empresas cujo faturamento anual esteja dentro do limite máximo estabelecido para o enquadramento do simples nacional, assim atingindo apenas as pequenas e micro empresas. Esse é o primeiro projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Só uma pergunta, se a senhora pode ajudar a esclarecer uma dúvida deste Vereador. Eu li nos jornais há algum tempo que o Prefeito Gilberto Kassab teria se manifestado com uma idéia semelhante ou parecida do Vereador. A senhora pode esclarecer o fato?



A SRA. CARINA - Eu não tenho conhecimento.

O outro projeto é o PL 146/06, que tem por objetivo autorizar o desconto parcial no valor de 50% do IPTU para todos os imóveis localizados em vias ou lagradouros públicos onde são realizadas feiras livres ou que tenham ponto de parada de ônibus em sua calçada.

Essa medida visa compensar os proprietários da desvalorização desses imóveis que têm a instalação de feiras ou ponto de parada de ônibus.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Consulto a Assessoria se há algum inscrito para debater o projeto? (Pausa) Não havendo, agradeço a Assessora do Vereador Donato. Tendo alguma outra dúvida faremos a pergunta por escrito.

Muito obrigado.

O próximo é o PL do Vereador Abou Anni, PL 158/2005. Para falar sobre esse PL tem a palavra a Assessora Cristiani.

A SRA. CRISTIANE - Exmo. Sr. Presidente, Vereador Paulo Fiorilo, convidados aqui presentes na audiência pública, eu, Cristiane de França Ferreira, Assessora do Vereador Abou Anni, sustentarei as razões do Projeto de lei 158/2005, que dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa no transporte coletivo urbano de passageiros de São Paulo aos integrantes da Polícia Militar, bem como da Guarda Civil Metropolitana em trajes civis e dá outras providências.

- (Leitura)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Consulto a assessoria se há algum inscrito. Não havendo, agradeço, Sra. Cristiane. Muito obrigado.

Próximo projeto: PL 269/06, do Vereador Celso Jatene. Para falar sobre o projeto, convido o Sr. Ricardo Ferreira. O PL 269/06 dispõe sobre o incentivo à prática de atividades físicas e esportivas no Município de São Paulo e dá outras providências.

O SR. RICARDO FERREIRA - Bom dia, Vereador. Bom dia a todos os presentes. O projeto 269/06 do Vereador Celso Jatene visa conceder uma isenção de crédito no ISS



àquelas entidades que dão serviços de esporte, desde que elas, em contrapartida, prestem serviço à comunidade, às escolas públicas do Município, ou ofereçam em seus estabelecimentos bolsas de estudo de 5% do total das vagas de cada curso para alunos carentes.

O projeto encontra amparo legal, tanto que já passou na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com parecer favorável. E em anexo foi, através de requerimento, colocado o impacto financeiro que causaria no orçamento, sendo posteriormente compensado com medidas no orçamento do Município do presente ano.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Agradeço ao Ricardo. Está inscrita para falar a Sra. Ana Maria Zufo, da Secretaria de Esportes, sobre o PL 269/06.

A SRA. ANA MARIA - Bom dia. Primeiro, uma solicitação como sempre é feito, todos os PLs costumam passar na Secretaria para que a gente possa responder por escrito, depois de uma análise dos vários departamentos da Secretaria. Porém, como foi dito, é uma renúncia fiscal do ISS aos prestadores de serviço de esporte, de atividade física, que a contrapartida pode ser não só os 5% das vagas da referida instituição, como também aulas gratuitas em espaços públicos. A minha dúvida é: eu não sei calcular se essa renúncia fiscal seria de fato paga nesta contrapartida. De forma geral, está dito lá que essa renúncia seria no montante de 800 mil reais. Agora eu não, uma Runner, quanto paga por mês de ISS para ela ter um desconto de 1 mil, 2 mil, 3 mil, 5 mil reais, e que ela estaria me dando uma contrapartida de quatro aulas semanais gratuitas numa praça. Isso compensa? Compensaria 5% das vagas dessa Runner que seria um montante de 100 vagas? Talvez fosse mais interessante.

Talvez seja objeto da regulamentação a fiscalização desta contrapartida. Eu vejo dificuldade na fiscalização de várias contrapartidas que o Município já tem. Então, é um fato que precisa ser realmente notado. Essas aulas gratuitas em locais públicas: lá está dito somente praças, parques, e ainda precisaria de uma permissão de uso do Município. Poderiam ser incluídos ali também os CEUs, os Clubes da Comunidade e os Clubes da Cidade, porque



talvez você tivesse então um controle maior do pagamento desta contrapartida.

Eu acho que de forma geral são essas as nossas dúvidas, algumas que talvez estivessem sendo esclarecidas na regulamentação do próprio projeto depois de decreto. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - OK. Agradeço. Queria sugerir à assessoria que passe cópia à Secretaria de Esportes para fazer uma análise mais detalhada, até com as sugestões que foram apresentadas. Sugiro à assessoria do Vereador que também dialogue no intuito de ver como é possível ampliar os espaços ou áreas a serem utilizadas. Por favor, assessor.

O SR. ASSESSOR - A questão é que no projeto ele diz que as aulas gratuitas deveriam ser em espaços públicos, tais como... Então, aqui, onde ele cita praças, escolas, ele cita simplesmente em questão de exemplo. Ele coloca "tais como escolas, praças...". Então, a questão dos CEUs, a questão de clubes da escola, já estão contemplados dentro do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - OK. Consulto se há algum outro inscrito para debater esse projeto. Não havendo, agradeço tanto ao assessor do Vereador quanto à Sra. Ana.

O próximo PL 90/2003 é o PL do Vereador Toninho Paiva. O assessor Daniel, por favor. Eu queria que o senhor falasse sobre o PL 90/03 que dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração de calendário anual para o plantio de árvores nas vias e logradouros públicos e dá outras providências.

O SR. DANIEL - Sou da assessoria do Vereador. O Vereador acha interessante esse projeto no sentido da questão ambiental, para poder ficar dentro de um plano anual. Seria nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - OK. Consulto se há algum inscrito. Não havendo, agradeço ao Sr. Daniel.

O próximo é o PL 372/07 do Vereador Domingos Dissei que institui a Bolsa



Universitária Municipal em número a ser fixado pela Secretaria das Finanças mediante sistema compensatório de créditos tributários. Para falar sobre o projeto, o Dr. Areias, assessor do Vereador Domingos Dissei.

O SR. AREIAS - Bom dia. Sr. Presidente, Vereador Paulo Fiorilo, senhoras e senhores. No apanhado sobre esse projeto do Vereador Domingos Dissei, nós poderíamos dizer o seguinte: (leitura)

- É lido o seguinte:



O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Agradeço ao Dr. Areias. Consulto se há algum inscrito. Não havendo, agradeço mais uma vez ao assessor Dr. Areias.

Vamos passar ao PL 442/06 do Vereador Farhat: dispõe sobre a isenção do IPTU às viúvas pensionistas dos Guardas Civis Metropolitanos, os policiais militares, policiais civis e bombeiros mortos em serviços e residentes na cidade de São Paulo. É a segunda audiência pública. Para falar sobre o PL, o assessor Sr. Celso.

O SR. CELSO - Bom dia, Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes.

Este projeto de autoria do nobre Vereador Farhat constitui-se no reconhecimento, por parte da sociedade, por meio do Poder Público, ao trabalho e à dedicação de policiais civis e militares, guardas civis e bombeiros que perdem suas vidas no cumprimento do dever.

O projeto prevê que o imóvel cuja moradia seja de viúva ou companheiro de um desses militares, morto em serviço, e residente na cidade de São Paulo, terá direito à isenção do IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Há alguém para debater sobre esse projeto? (Pausa) Em não havendo, está realizada a audiência pública desse projeto de lei.

O próximo item é o PL 453, de autoria do nobre Vereador Edvaldo Estima. Torna obrigatória a película protetora sobre a superfície dos enlatados, cujo consumo seja alimentar, no âmbito do município.

Tem a palavra a Sra. Marlene Domingues.

A SRA. MARLENE DOMINGUES – Sr. Presidente, Srs. Vereadores e senhores presentes, vou ler os objetivos do PL 453/07.

- É lido o seguinte: (Objetivos do PL 453/07)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Há mais alguém inscrito para falar sobre esse projeto? (Pausa) Em não havendo, está realizada a audiência pública a esse projeto.

O último item da pauta da reunião de hoje é o PL 753/05, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, Presidente Antonio Carlos Rodrigues. Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

Tem a palavra o Pastor Jonas Amâncio, para falar sobre esse projeto.

O SR. JONAS AMÂNCIO – Bom dia a todos. A Igreja Adventista tem prestado um grande serviço à sociedade, ao longo de sua existência, principalmente na área educacional. Hoje, no município de São Paulo, conta com mais de 22 escolas, com número superior a 18 mil alunos atendidos. Todavia, na rede municipal e estadual, há inúmeros alunos.

Na nossa Igreja, os adventistas, em si, guardam o sábado, como diz a palavra de Deus, no livro de Êxodo, no capítulo 20, onde encontramos os 10 mandamentos. Guardamos o sábado, desde o pôr do sol da sexta-feira ao pôr do sol do sábado. Dentro do parâmetro legal da liberdade religiosa, temos tido amparo do Estado, do município e das leis que amparam a liberdade religiosa, e temos sido muito gratos por isso.

Todavia, alunos que estudam na rede municipal, no período da tarde, têm dificuldades para serem liberados antes do pôr do sol. Então, muitos fiéis da nossa igreja saem de sala de aula, recebendo faltas ou deixando de executarem provas, para cumprirem a guarda do sábado. Entendemos que devemos seguir essa orientação divina.

Para isso, estamos solicitando desta Casa entendimento e compreensão para esta posição, estudando uma possibilidade de esses alunos não serem prejudicados em salas de aula, ao cumprirem a idéia do que crêem, guardando o sábado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Há mais algum inscrito para debater sobre essa matéria? (Pausa) Em não havendo, considero realizada a audiência pública a esse projeto.



A íntegra desta audiência constará, nas notas taquigráficas, anexadas ao projetos.

Nada mais havendo a ser tratado, está encerrada esta audiência pública.

Segue <u>m</u> juntado <u>S</u> , nesta data
Documento <u>S</u> e papel de informação
Rubricado <u>S</u> sob folha <u>S</u> - nº <u>66-96</u>
Em <u>22, 11, 02.</u>


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRÉSIDENTE: WADIIH MUTRAN

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 22 de novembro de 2007

OBSERVAÇÕES:

- Orador não identificado
- Suspensão

folha nº 66 do
autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 158/05 fls. 75
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs



O SR. PRESIDENTE (José Police Neto – Netinho) - Inicialmente agradeço a presença de todos. Declaro abertos os nossos trabalhos. Na qualidade de presidente circunstancial, para esta audiência pública, vamos dar início com as matérias propostas pelo Chefe do Executivo que precisam de tratamento e debate acerca das Finanças e Orçamento. Chamo para compor a mesa, representando a Secretaria de Finanças o Sr. Mário Apolar. Agradeço a presença da equipe que o acompanha. Convido o Luiz Rosan para a mesa e duas jovens auditoras fiscais Raquel Machado e Fernanda Brapo. Obrigado pela presença.

O primeiro projeto que iremos debater em audiência pública é o PL 718/07 que concede desconto no IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - para imóveis não residenciais que especifica cujas fachadas sejam adaptadas ou reformuladas para atender às normas estabelecidas na Lei 14.223 de 26 de setembro de 2006 a qual dispõe sobre o ordenamento dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo. Primeira audiência. Apresentamos a fórmula com que procedemos às nossas audiências públicas. Facultamos a palavra à Secretaria para que em até 20 minutos faça a apresentação do projeto. Depois abrimos a discussão para os vereadores que compõem a comissão ou aqueles que aqui nos acompanham e depois passamos para as inscrições daqueles que nos acompanham no plenário. Passo a palavra ao Dr. Mário Apolaro que fará a exposição inicial da matéria. Obrigado.

O SR. MÁRIO APOLARO - Obrigado. Bom dia a todos. Pretendo rapidamente apenas relatar os pontos principais desse projeto que tem como objetivo básico conceder uma espécie de prêmio aos empresários que conseguiram cumprir as determinações da lei, chamada Lei da Cidade Limpa, que deu certo, é só andarmos pela Cidade que podemos observar que realmente esta lei teve um mérito muito grande. Agora o Executivo pretende conceder uma espécie de ressarcimento aos custos que eventualmente essas empresas tiveram para adaptar suas fachadas. O que prevê a legislação é que seja concedido desconto



no IPTU para imóveis que já estejam adaptados ou que ainda se adaptem no prazo de até 90 dias da regulamentação da lei. Espera-se a aprovação, a sanção da lei, após a regulamentação, em um prazo de até 90 dias os imóveis que se adaptarem ou já estiverem adaptados hoje, desde que respeitem as determinações da lei, poderíamos pleitear este desconto de IPTU. Estamos limitando esta ação da lei proposta aos imóveis com padrão mais baixo de construção, nos padrões A e B, conforme a Lei 10.235 de 1986. Temos cinco tipos de construção e estamos trabalhando com os padrões A e B que são os de baixo. Não podemos propor beneficiar imóveis com valor venal, em 2007, acima de 300 mil reais. Estamos limitando pela testada do imóvel, ou seja, até 30 metros. Acima de 30 metros não estamos propondo nenhum desconto no IPTU. Obviamente não pode ser usado exclusivo ou predominantemente como residência nem como indústria e também, no caso de imóveis comerciais verticais, a partir do primeiro pavimento, após o primeiro pavimento, também não estamos contemplando. Quer dizer, até o primeiro pavimento admitimos que seja concedido este desconto.

Como seria feito o desconto? Seria calculado, desde que o imóvel se enquadrasse no padrão, seria calculado com base na testada do imóvel. Então, menor do que dez metros seria concedido 100% de desconto no IPTU. De dez até vinte metros proporíamos 50% e, entre 20 e 30 metros apenas 25% de desconto. Se caso o imóvel estiver em esquina ou que tenha mais de uma frente para logradouro oficial consideraremos como testada a somatória destas testadas para os diversos logradouros. Não havendo essa situação seria a testada usada para a fixação do anúncio propriamente dito. Prevê-se que, como falei no início da apresentação, vamos propor o desconto para o IPTU para ao exercício seguinte ao da regulamentação. Valerá para um exercício somente e o eventual IPTU remanescente deverá ser recolhido na forma da legislação vigente. Se não houver quitação do IPTU integral desconsideram-se os efeitos desta lei. Obviamente o contribuinte, para ter o benefício, tem de pagar o restante do IPTU que ficar. Se ele não fizer isso, desconsidera-se o desconto, ou seja, ele não será beneficiado se deixar um resto de IPTU sem liquidar no exercício. O Executivo está propondo



que para efeito de deferimento deste exercício quem fará a verificação da adequação às disposições previstas na Lei 14.223 que é a Lei Cidade Limpa ficará a cargo das subprefeituras esta verificação. Dependerá de requerimento do interessado. Não poderemos, de nossa iniciativa. Vamos, através de um requerimento, após análise da subprefeitura, a Secretaria de Finanças, se o imóvel se enquadrar nas condições citadas inicialmente será feito o desconto do IPTU. Obviamente se houver débito do IPTU para o imóvel objeto da solicitação ele não poderá fazer jus ao desconto. Após a regulamentação da lei está se prevendo 30 dias para a regulamentação. Se a lei for aprovada até esse ano regulamenta no começo do ano que vem. Não sei o cronograma - o Vereador Netinho poderá nos informar - mas isso poderia valer para o IPTU 2009, eventualmente, se não conseguirmos regulamentar neste exercício. Basicamente é isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pollice Neto – Netinho) - Agradecemos a exposição inicial do Dr. Mário Apolaro que representa a Secretaria de Finanças. O Vereador Paulo Fiorilo fará uso da palavra.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, aproveitando a presença dos representantes do Executivo, em especial a do Sr. Mário, nesta Casa tramitam outros projetos com o escopo parecido com este do Executivo. Aliás, na audiência pública de hoje temos o PL do Vereador Donato e, segundo o Vereador Netinho, há o do Vereador Aurélio Nomura. Pergunto ao Sr. Mário, os projetos agora citados, tanto do Vereador Donato quanto do Vereador Nomura, foram analisados pela Prefeitura e existe alguma possibilidade de que os projetos possam ser apensados, utilizado o que foi sugerido pelos Srs. Vereadores mas não consta no projeto do Executivo? Há disponibilidade do Executivo de tentar negociar uma ação conjunta pensando nas iniciativas dos legisladores?

O SR. MÁRIO APOLARO - Nobre Vereador Fiorilo, tenho informação do projeto do Vereador Donato que difere do nosso no sentido de utilizar como base para concessão da isenção, o enquadramento no Simples Nacional. Nosso projeto parte do imóvel fisicamente.



Definimos por testada, por valor venal, não entramos no mérito no tamanho da empresa instalada ali. Consideramos que para efeito de controle nosso, para efeito de operacionalização do benefício e até a avaliação da renúncia, do impacto que isso pode nos trazer, infelizmente somos obrigados a propor algo voltado para o imóvel. Não teríamos essa correlação facilmente entre o tamanho da empresa, o faturamento dela e a sua localização. Por esse motivo o Executivo propôs que se utilizasse como referência o imóvel, a sua testada, o seu valor venal, enfim, os dados físicos daquele imóvel que, se enquadrado naquelas características, poderia fazer jus ao benefício. Além do que, as condições para enquadramento tendem a privilegiar os imóveis de menor padrão, como já foi colocado anteriormente, o que viria de encontro da proposta do Vereador Donato, que usa outro critério mas que no final, acredito, seja convergente.

O SR. PAULO FIORILO - Na realidade o projeto do Executivo não estabelece limite. Ele trabalha com testada independentemente se é uma empresa grande, média ou pequena. Existe já o estudo do impacto de quanto significa isso de renúncia?

R - Temos sim, Vereador, bem lembrado. Deveria ter apresentado no início. Peço desculpas por isso. Temos uma avaliação, digamos, o teto da renúncia, considerando por testada. O mais próximo que colocamos para a lei significaria, se todos pleitearem porque acredito que esse tipo de benefício acaba não sendo pleiteado por todos. Tem quem não teve custo para isso e não vai se sentir motivado a pleitear. No limite estaríamos falando em 80 milhões de reais. O valor total anual. Não passaríamos, de maneira alguma, disso. Esse valor só tende a ser reduzido mas o teto estaria nesta faixa.

P - O valor considerado, 80 milhões, pergunto: não seria o caso de pensar em um projeto do Executivo em algumas travas para evitar que, por exemplo, empresas grandes se beneficiassem enquanto as pequenas que tiveram um ônus maior tivessem este benefício? Faço esta observação em função da fala do senhor agora e da matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* de hoje a que o senhor deve ter tido acesso, em que, na questão do



desconto do IPTU com as notas fiscais eletrônicas só 48 mil contribuintes se cadastraram, um universo muito pequeno diante da quantidade de contribuintes. Nesse caso não seria interessante que a Prefeitura beneficiasse apenas as empresas de médio e pequeno porte, deixando com que as grandes não tivessem esse benefício?

R - Concordo plenamente com a sua observação. Foi este o enfoque do executivo. Só não propusemos este trabalho pelo faturamento pelos critérios técnicos de seleção que coloquei no início. Lembro só de alguns detalhes que acho que vêm bastante de encontro a sua preocupação, que é legítima. Quando limitamos o valor venal do imóvel a 300 mil, quando não consideramos que a partir do segundo andar de um edifício comercial não pode haver isenção, neste momento estamos excluindo de qualquer possibilidade os prédios comerciais nobres, como um prédio na Avenida Luiz Carlos Berrini. É claro que um anúncio indicativo a partir do segundo andar é difícil mas, na verdade, ao colocar isso já estamos eliminando todos os imóveis em edifícios. Com a testada de 30 metros e um valor venal de 300 mil reais e nos padrões de construção mais baixos já estamos, com certeza, eliminando as empresas com receita maior, com receita expressiva que, concordamos com a sua observação, não deveriam fazer parte desta proposta de isenção.

P - Agradeço as respostas.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto – Netinho) - Questiono a secretaria para saber se temos inscrições para este projeto. (Pausa) Não. Neste momento devolvo a palavra à representação do Executivo para realizar as considerações finais lembrando que esta é a primeira audiência pública ao PL 718/2007 que concede desconto no IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano para imóveis não residenciais que especifica. Neste momento realizamos a primeira audiência pública. Lembro que o interstício para a segunda audiência pública é de dez dias. Agradeço a presença da equipe.

O SR. MÁRIO APOLARO - Acredito que não haja mais nenhuma colocação especial. Ressalto que estamos apenas beneficiando o empresário que se adaptou a uma



legislação que, sabemos, em algum momento trouxe algum custo e que a Prefeitura pretende senão pelo total, até eventualmente, em caso de que não houve a despesa, que o empresário tenha, pelo menos uma compensação por ter se adequado à Lei Cidade Limpa.

Também agradeço ao Vereador Paulo Fiorilo pelas idéias e sugestões. Acreditamos que contemplamos isso na proposta. Estaremos sempre abertos a eventuais sugestões em que pese ter reforçado que nossa intenção é exatamente a de suas colocações. Obrigado.

O SR. PAULO FIORILO - Pela oportunidade, acho que seria necessário o informe do impacto fosse anexado ao projeto até porque não tenho aqui mas tenho a impressão que não teve anexado tais dados. Sugiro ao Sr. Presidente que providencie a anexação do documento.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto – Netinho) - Vamos realizar a anexação. Trago mais uma informação deste relatório produzido pela Secretaria de Finanças. O número de imóveis que poderão ser abrangidos por esta medida chega a quase 74 mil imóveis em um total de impacto de R\$80.620.693,83, sendo o predial e territorial somados. São 37.369 imóveis que têm até dez metros de testada. De 10 a 20, 26.207 imóveis e de 20 a 30 metros de testada, 10.130 imóveis. Este é o tamanho do projeto que tramita na Câmara Municipal. Atinge 73.706 imóveis concedendo no limite R\$80.620.693,83, se todos os proprietários ou aqueles que se utilizam do imóvel se habilitarem na lei, o que quer dizer, reformarem a sua fachada, esta reforma produzir um impacto no mínimo compatível ao valor venal deste imóvel. Se for superior será ressarcido só até o teto do valor venal. Se for inferior, terá de fazer a complementação com o pagamento do tributo devido a municipalidade.

Agradeço aos técnicos da Secretaria de Finanças que aqui nos acompanharam.

Suspendo os trabalhos para retomarmos com nova composição de mesa para a audiência pública ao PL 746/07 que dispõe sobre o Programa de Incentivo Seletivo para a região da zona Leste do município de São Paulo que se encontra em segunda audiência pública.



- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Vereador José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto – Netinho) - Convido para compor a mesa o Dr. José Alexandre Sanches representando o Gabinete do Prefeito para a audiência pública ao PL 746/07 que se encontra em segunda audiência pública. Questiono o Dr. José Alexandre se deseja compor mesa com a equipe que traz a esta Casa para ajudá-lo no debate. Da mesma maneira que fizemos no primeiro projeto a idéia é permitirmos à Secretaria uma exposição inicial de até 20 minutos. Na audiência passada, recordei, um questionamento ficou levantado, sobre a possibilidade de levantarmos o número de áreas detectados na matéria para outras, da mesma região, motivo pelo qual as Notas Taquigráficas já estão apensadas ao processo do projeto de lei que agora está sendo manuseado pelo Vereador Paulo Fiorilo, atento à matéria.

Passo a palavra ao Dr. José Alexandre. A partir daí iniciaremos o debate.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE SANCHES - Sr. Presidente, Vereador José Police Neto, Vereador Paulo Fiorilo, demais Srs. Vereadores desta Câmara Municipal, senhoras e senhores, o projeto de lei que trata de incentivos seletivos para o desenvolvimento da zona Leste de São Paulo se fez necessário após o diagnóstico da situação sócio-econômica daquela importante região do Município. Trata-se de região que conta com mais de 4 milhões de habitantes e com um elevado índice de desemprego que vem perdurando há mais de uma década. Estamos falando de um índice de desemprego que ultrapassa 20% da população economicamente ativa. Também os índices de vulnerabilidade social dos bairros que compõem a zona Leste de São Paulo, principalmente a chamada zona Leste 2, a mais distante do centro de São Paulo, são dos maiores índices de vulnerabilidade do município. A atividade econômica que existe na região não atende às necessidades da população. Mesmo a parcela da população que se encontra empregada necessariamente tem de se deslocar para outros bairros da Cidade, acarretando custos de transporte, necessidade de um maior volume de



transporte público. Esse projeto que foi elaborado por uma equipe da Administração Pública coordenada pelo Secretário de Planejamento Manuelito Magalhães, visa começar a responder a este problema. É um projeto de incentivo seletivo robusto, realmente sinaliza que o Prefeito Gilberto Kassab, através desse instrumento, quer começar a alavancar a solução do problema do desenvolvimento da zona Leste de São Paulo. Estamos falando de projeto de incentivo seletivo que concede redução dos tributos municipais, uma redução de 50% do IPTU e ITBI e uma redução de 60% do ISS que é o imposto sobre serviços. Cumulativamente, para empresas que desejarem se instalar naquela região do Município e em uma região no entorno da Avenida Jacu-Pêssego e também no terminal de Itaquera, o Município se propõe, juntamente com a redução de tributos, a concessão de certificado de incentivos para o desenvolvimento. Esse certificado devolverá ao empresário a empresa que acreditar nesse projeto de desenvolvimento uma parcela do seu investimento.

E a administração entende como investimento o custo do projeto até o limite de 5% do seu total, a compra do terreno, a construção dos imóveis ou a reforma e também a aquisição dos equipamentos. São atendidos pelo projeto empresas instaladas no Município de São Paulo ou não. queremos atrair empresas de fora do Município de São Paulo. Naturalmente, o projeto deverá ser complementado por estudos depois de discutido pela Casa. Eventualmente, se necessário ser aprimorado, devemos entabular estudos para identificar segmentos passíveis de serem instalados naquela região da cidade de São Paulo. Entende o Executivo que devemos ter como alvo principalmente atividades que ficariam no Município de São Paulo por um longo período e que levasse realmente a trazer benefícios.

Esse é projeto de maturação de longo e médio prazo, não terá impacto inicial, mas é excelente semente a ser plantada e a atual Gestão e as futuras poderão ter a sua disposição instrumento para alavancar o desenvolvimento.

Entendemos a necessidade de um Município como São Paulo ter arcabouço jurídico para projetos de desenvolvimento já preparados porque um município pequeno, se um

determinado empresário tem intenção de investimento, o chefe do Executivo Municipal consegue articular rapidamente a Câmara, as lideranças da cidade e dentre os interesses do município atender os pleitos do investidor. Num município com a complexidade de São Paulo isso não é possível. É importante que tenhamos esse arcabouço, essa legislação aprovada para que o Executivo possa propor e promover o desenvolvimento em algumas regiões da cidade. Nesse caso, na zona Leste de São Paulo, exatamente pela necessidade da criação de empregos e geração de rendas naquela região da cidade.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradeço as palavras do Dr. José Alexandre Sanches. Passo a palavra ao Vereador inscrito Paulo Fiorilo, para que possamos desenvolver o debate nessa que é a segunda audiência pública sobre a matéria. Lembro que este é o projeto de lei 746/07 que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para a região Leste da cidade de São Paulo.

Tem a palavra o Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO – Sr. Presidente, obrigado. Bom dia Sr. José Alexandre. Na verdade, quero começar a segunda audiência retomando questões pendentes da passada feita neste mesmo local.

Falamos sobre o Decreto do ICMS, se não me engano, do Governo do Estado. O senhor deve se recordar, inclusive porque era matéria em que o senhor e o Vereador Police Neto tinham muita familiaridade. Decreto esse feito pelo Secretário Mauro Ricardo. Na ocasião, pedimos se era possível encaminhar para a comissão para que nossa assessoria, do Vereador Netinho e minha, pudesse analisar o decreto e de que forma seria possível trabalhar um pouco na cidade.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE SANCHES – (Fora do microfone) – Eu encaminhei.

O SR. PAULO FIORILO – Encaminhou para o Vereador?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE SANCHES – Foi.

O SR. PAULO FIORILO – Então, vamos checar. A segunda coisa diz respeito às



áreas. Lembro-me que naquela audiência colocamos a necessidade de discutir com o Executivo a possibilidade de ampliação em determinadas áreas e citávamos que especificamente, em São Matheus, há região da terceira divisão que é um problema de zoneamento, mas também existe na prática um grupo de empresas que precisa ser beneficiada. Portanto, o projeto precisa de ampliação. De novo, recoloco a questão para ouvir se há por parte da Prefeitura disponibilidade de discutir as áreas, e aí faríamos na Câmara uma alteração com a anuência do Governo, sem o risco do veto.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE SANCHES – Com relação ao decreto do ICMS que trata da utilização de créditos de ICMS, decreto que se chama Pró-Urbe, esse decreto tem possibilidade de ser utilizado em todo projeto de re-qualificação urbana dos municípios do Estado de São Paulo, desde que obedeça alguns critérios. Creio que a maior parte dos critérios estão sendo obedecidos também pelos projetos de incentivo seletivo da zona Leste.

Com relação à ampliação das áreas é assunto que precisa ser discutido tecnicamente pelas equipes da Prefeitura. No caso da Estrada do Palanque, das empresas instaladas na chamada Terceira Divisão, na área da Subprefeitura de São Matheus, é um problema um pouco mais complexo porque é uma área que sofreu alteração na sua legislação de zoneamento quando as empresas já estavam lá instaladas, são dezenas de empresas. Em função disso, essas empresas ficaram em situação irregular. Há disposição do Executivo para discutir uma solução para esse problema, mas acreditamos depois de ouvidos os técnicos que esse pl não seria o instrumento correto para a solução daquele problema. Então, o que proporia ao Sr. Presidente e ao Vereador Fiorilo é que fizesse oficialmente o pleito ao Executivo Municipal para estudarmos o instrumento adequado para a solução desse problema. Entendemos que há um problema que precisa ser resolvido, apenas entendemos que esse projeto de lei não seria o instrumento adequado.

O SR. PAULO FIORILO – Sr. José Alexandre, ainda com relação a essa questão, podemos fazer o pleito tanto eu quanto o Vereador Police Neto, como a Frente Parlamentar,



temos a concordância do pleito. Na realidade, o que pensamos era aproveitar a oportunidade da discussão sobre incentivos e mesmo que não consigamos resolver agora, mas é incitar o poder público em pensar uma alternativa. Tudo bem, vou usar de novo os jornais de hoje, 90% dos estabelecimentos da cidade de São Paulo não tem alvará. E é assim: fecha um, abre outro, fecha um, abre outro. Pergunto: qual a política que se tem para a cidade como um todo? Ou como disse o Vereador, propõe anistia, aí não sai, ficamos num processo de marcar passo.

Estou preocupado porque existe naquela área, o senhor tem conhecimento, mais de 60 empresas instaladas e funcionando da forma como sabemos. Nós propomos que há uma oportunidade impar, na minha opinião, não de colocar o dedo na ferida, mas de algum tipo de remédio colocarmos para resolver a ferida do tipo: vamos conversar com Sempla, com Finanças, com a Subprefeitura de São Matheus, mas quais são os fatos? Aí podemos incitar, mas só podemos incitar. Talvez, pelo gabinete do Prefeito, com a sensibilidade das secretarias e da Prefeitura para essa questão do desenvolvimento podíamos, de fato, buscar uma saída. Em que pese tivesse de ser a discussão do ano que vem no Plano Diretor. Mas que pudéssemos construir porque a intenção é buscarmos juntos alternativa para que o projeto tenha sucesso, que a região não tenha lacunas como a que estou dando exemplo. Segunda coisa – e encerro as minhas observações nessa segunda audiência – seria um projeto mais ambicioso e acho que a responsabilidade é do legislador, mas o Executivo tem responsabilidade dobrada ou redobrada, é a ação que envolve o governo do Estado e que pode envolver o Governo Federal para tratar de três questões fundamentais, na minha opinião, que tem relação direta com cada um dos entes. Citei na outra audiência, acho, a idéia de tentar uma ação conjunta na área de formação e capacitação profissional. Das várias experiências que existem na região Leste tanto às patrocinadas pela Prefeitura, por entidades particulares, pelo Estado e pela União de que forma poderiam ser feitas casadas para que não tivéssemos puxando cada um a sardinha para brasa diferente daquela que queremos puxar. Por exemplo, o Governo do Estado tem a Fatec, mas o Federal vai inaugurar em Sapopemba, e deve ser



gerenciada pelo Governo Estadual, uma outra escola técnica na Avenida Sapopemba. Temos as várias entidades, como no Tabor, no Jardim Carrãozinho que tem convênio com empresas para qualificação de mão-de-obra. O Carrãozinho com a Ford, do Tabor com empresas de informática, mas não percebo... E no caso do Município de São Paulo temos escola técnica em Cidade Tiradentes. Parece-me que há de fato várias iniciativas que precisavam ser concatenadas. Acho que talvez a Prefeitura, junto com a Câmara, junto com a Frente pudesse buscar essa ação.

A outra é a questão do viário. A Prefeitura do Município de São Paulo pleiteou e foi aceito de recurso federal para ampliação da Jacu-Pêssego na parte sul. Tem uma emenda que deve ser aprovada no Orçamento Federal para esse tipo de iniciativa. De que forma o Estado e o Governo Federal poderiam participar? Até porque resolveríamos parte daquilo que é considerado Rodoanel. É óbvio que ainda o projeto do Rodoanel existe.

E por último e que faz parte da primeira intervenção, sobre o projeto do ICMS, quais outras ações o Estado poderia travar junto com a Prefeitura buscando discutir o Leste da Metrópole? Citávamos aqui a cidade de Itaquá., Ferraz, Poá, Suzano, cidades que dividem com São Paulo e têm problemas parecidos. Poderíamos tentar buscar ações conjuntas que valorizassem tanto o indivíduo que reside ali, dando a ele oportunidade de trabalho, qualificação profissional e melhoria da qualidade de vida.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE SANCHES – Bem, com relação à ampliação das áreas, aliás, a solução da questão de São Mateus, da Terceira Divisão da Estrada do Palanque, realmente é uma situação que precisa ser resolvida. Quer dizer, eu senti que a parte, vamos dizer, técnica da Prefeitura já tem inclusive alguns estudos e algumas propostas para isso. Eu insistiria, e me coloco à disposição dos Vereadores Netinho e Paulo Fiorilo, para ajudá-los, no Gabinete, a levar esse assunto, e a começarmos a formular uma solução para essa questão. Inclusive, eu recomendaria, como o Poder Legislativo é radicular, ele é realmente o poder muito próximo da população, se existem outros problemas dessa mesma natureza no município



de São Paulo, para tentarmos resolver essas questões, antes da discussão da alteração do Plano Diretor, do próximo ano. Então, acho que esse caminho tem de ser traçado, e o Legislativo e o Executivo têm de caminhar de mãos dadas.

Com relação à integração dos esforços no Projeto de Desenvolvimento, acredito que esse seja mesmo o caminho: aprovado esse PL, careceria de estudos, envolvendo inclusive o Governo do Estado e talvez o Governo Federal, para identificarmos segmentos passíveis de serem atraídos para a zona Leste de São Paulo, por meio desse instrumento. E, identificados esses segmentos, fazermos um esforço, para a preparação da mão-de-obra, porque não consigo vislumbrar um projeto de desenvolvimento hoje sem a capacitação das pessoas que vão trabalhar nas empresas. Quer dizer, o empresário, ao se instalar num novo local, tem de ter a disponibilidade de uma mão-de-obra capacitada ou, pelo menos, a perspectiva de que essa mão-de-obra vai ser capacitada num prazo definido.

Então, essas duas coisas andam juntas. Só que há a necessidade de, posteriormente à aprovação desse PL, aprofundarmos esses estudos e estabelecemos as ações que devam ser imprimidas nessa área de capacitação profissional, formação, pesquisa etc.

Não vamos nos esquecer de que hoje a zona Leste de São Paulo conta também com um campus da Universidade de São Paulo que, provavelmente, deverá se integrar nesse esforço do Município, para apoiar essas ações.

Com relação ao viário, também é muito importante, porque a questão da logística é fundamental para as empresas. Porque, se a empresa produz, ela tem de escoar sua produção; ela tem de receber os insumos, por meio de um viário eficiente; e, ao mesmo tempo, ela tem de escoar. E esse viário da Jacu-Pêssego já começou a ser alterado. Salvo... Nós temos prontos quase 11km; 2,1km vão ficar prontos, agora, no primeiro trimestre de 2008, que é a ligação da Jacu-Pêssego, existente, à Rodovia Ayrton Senna; e temos projetado mais uma extensão, de aproximadamente 10km, que precisam ter o seu projeto executivo. Parece que



está sendo feito o projeto básico, e precisa ser dado andamento, para que não haja solução de continuidade na questão na zona Leste como um todo.

O SR. PAULO FIORILO - Só para concluir, existe alguma iniciativa concreta, do ponto de vista da busca de ações conjuntas? Por exemplo, a Prefeitura de São Paulo tem dialogado com Guarulhos, na questão do viário? Porque o projeto do viário, além de fazer aquela ligação com a Ayrton Senna, também tinha a parte de Guarulhos, que era ligar à Dutra.

Estou dando esse exemplo, mas podia fazer o exemplo para a questão da Educação – me ocorreu agora: existe a possibilidade de a própria Secretaria, ou o próprio Gabinete do Prefeito, instar os Secretários - por exemplo, de Educação da Cidade -, propondo que fizesse esse tipo de debate, envolvendo o Secretário Estadual, envolvendo também os órgãos responsáveis pela Educação do Estado, para tentar uma ação mais conjunta, para discutir, por exemplo: a Prefeitura tem aquelas experiências de Cieja - que são incipientes, agora, porque deixaram de ter os custos de capacitação -, mas eram importantes espaços para a formação.

Então, a minha pergunta, na realidade, não é voltar à idéia; mas é: que tipo de iniciativa concreta poderíamos tomar, junto com o Executivo Municipal, com o Legislativo Municipal, para que essas ações pudessem ter, pelo menos, o início; tivéssemos aqui, por exemplo, uma agenda entre Fatec, USP, as Escolas Técnicas, a experiência lá da Cidade Tiradentes, para uma primeira conversa de direcionamento. Existe alguma iniciativa nesse sentido?

O SR. JOSÉ ALEXANDRE SANCHES - Bem, as iniciativas que estão sendo tomadas, no caso do Projeto de Desenvolvimento, ainda são no âmbito do Município. Estamos envolvendo as diversas Secretarias: a Secretaria do Planejamento - que, na realidade, é quem lidera esse projeto; e estamos aguardando a definição desse PL, para dar os próximos passos.

Agora, têm sido feitos contatos, principalmente com a Secretaria de desenvolvimento do Estado de São Paulo, que nós temos a intenção de envolver o Governo do



Estado, não só na formulação de propostas, como no compartilhamento de custos, porque é um projeto ambicioso, onde o Município está dando mostras de que vai envolver recursos de vulto. E precisaríamos contar também com a participação, não só ideológica, mas financeira, tanto da instância estadual como da federal. Quer dizer, só pode existir mesmo um projeto ambicioso, se envolvermos as três instâncias, inclusive com participação orçamentária.

O SR. PAULO FIORILO – Muito obrigado, Sr. José Alexandre.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vou fazer uma breve participação, e aí pedir um pouco o auxílio do José Alexandre, na perspectiva. A Casa recebeu, no mês de outubro, o projeto...

Anunciar a presença entre nós do Vereador Atila Russomanno.

A Câmara recebeu, no mês de outubro, o projeto de lei da primeira revisão do Plano Diretor. Um pouco do que é a carência da nossa intervenção mais clara de como a Cidade deve se desenvolver é que optamos por um modelo de Plano Diretor Estratégico, que a questão estratégica ela configurou mais um modismo da terminologia do que uma capacidade de ações articuladas e estratégicas de fato. A prova disso é a revelada, há poucos instantes, pelo Vereador Paulo Fiorilo, no que tange à Terceira Divisão.

Por que isso? Porque o Plano Diretor Estratégico tem 338 ações estratégicas que, na realidade, configuram-se manifestações de desejo. Nenhuma delas tem uma relação direta com a capacidade de desenvolver a Cidade. Na realidade, o Plano Diretor sugere uma forma de articulação urbanística, mas não trabalha o desenvolvimento social da Cidade, e ele interpreta as formas com que a Cidade deve crescer, mas tem tido uma dificuldade muito grande de reconhecer esse processo de desenvolvimento.

Cito isso por dois fatores objetivos: há um conflito pouco aparente até agora, mas que se traduzirá como aparente, no curso das discussões que faremos aqui, não só do Plano Diretor, mas também como essa matéria, que, reconhecendo que muitas das áreas em que se definiu como zona industrial, as ruas são locais, definidas como ruas locais.

Se uma indústria quiser se estabelecer ali com mais de 500m² não poderá. Então, criaremos uma lógica de incentivo àquele que, mesmo incentivado, não terá a autorização, por conta do nosso Plano Diretor Estratégico, para o seu assentamento ali.

Por que estou fazendo essa abordagem? Porque, nesses últimos cinco anos do Plano Diretor, a Cidade reconheceu um avanço muito grande de tê-lo, e um avanço muito pequeno de usá-lo. A gente diz muito que é ótimo ter o Plano Diretor, é fabuloso que ele exista, mas a gente conseguiu muito pouco usar o Plano Diretor como ferramenta de desenvolvimento.

E por que essa abordagem é importante, neste momento em que realizamos a segunda audiência pública, na questão do incentivo que a Administração, corretamente, está buscando para uma região? - identificando inclusive uma área de 10% daquela que anteriormente era estabelecida para isso, mas que, se não atingir esta operação que o Plano Diretor limitou, estará limitado o ingresso desses recursos naquela região.

Então, se não resolvermos o problema do conflito - aí não é problema -, do conflito das decisões que o Plano Diretor impõe, do reconhecimento do que é rua local, do que é estrutural - N-1, N-2, N-3 -, e o que é coletora, daremos um incentivo a áreas da Cidade, em especial na zona Leste, que poderão ter incentivo, mas não conferirão o benefício, porque não instalarão as suas empresas, as suas indústrias, o seu comércio, naquela área, porque o tamanho da rua, ou a forma com que ela foi disciplinada não permitirá.

Por que estou falando isso? Porque a grande vontade que a Casa tem é sair desse campo do hipotético benefício da lei, mas conseguir dialogar com quem está na ponta, que vai receber o instrumento da lei e vai fazer uso dele.

É essa a tarefa mais difícil para o Parlamento. O Parlamento, historicamente, se dedica muito aos termos da lei, mas tem uma dificuldade muito grande para ir à ponta e conferir se o cidadão recepcionou a lei, na forma que é seu espírito - que aqui está claro: queremos incentivar o desenvolvimento da zona Leste; queremos dar vantagens para que aquela região



se desenvolva, articulada com o Estado, articulada com a União e articulada com a Metropolitana Leste.

Mas, se não resolvermos os nossos problemas mais domésticos, de reconhecimento de em que ruas se pode o quê fazer, os passos ainda serão tímidos, para aquilo que sonhamos para a zona Leste, ou daquilo que sonhamos para o Município.

Então, quero trazer esta preocupação, para que não avancemos em uma matéria extremamente importante, mas que o resultado dela não terá a importância dos nossos debates. Essa grande vontade de fazer que uma Campinas inteira não se desloque ao centro de São Paulo, por dia; e, sim, que tenha condições de desenvolvimento na própria região, é o sonho de todos. Mas teremos de aprofundar um pouco mais o debate, para que estas áreas selecionadas ou outras a serem selecionadas tenham, neste momento, também o tratamento do seu zoneamento, da identificação e do reconhecimento de conflitos, que já temos, da classificação de ruas, para que aquilo que não deixa de ser um incentivo passe a ser, de fato, um incentivo para a zona Leste de São Paulo.

Então, era um pouco disso, essa preocupação que tenho, porque tenho assistido aos debates dentro da Casa e fora da Casa, nessa questão dos incentivos seletivos. Acho que é um mecanismo extremamente inteligente, mas, se ele não estiver conectado com o nosso Plano Diretor, nosso Plano Diretor Regional, com nosso zoneamento e com a classificação de ruas, ficará um grande instrumento burocrático, uma lei maravilhosa, com a aplicabilidade quase nula.

O SR. JOSÉ ALEXANDRE SANCHES - Bem, concordo *ipsis literis* com o que disse o Vereador. Fica impossível até de você atrair um investidor ou um investimento, se ele não tiver a tranquilidade de que ele vai poder ter uma atividade de forma pacífica no novo local aonde ele vai, onde ele acreditou no Projeto de Desenvolvimento.

Então, é um problema que existe na cidade de São Paulo. Esse caso da Terceira Divisão é um dos casos. No meu trabalho, conversando com diversos segmentos, temos



problema também no comércio atacadista, temos problema no próprio varejo. Quer dizer, esta Casa vai ter uma oportunidade histórica de reorganizar um pouco a atividade econômica no Município de São Paulo.

Só existe, o Município só tem condições de existir, desde que ele tenha uma justificativa econômica. Então, se não conseguirmos desenvolver atividades compatíveis com a nova São Paulo, com a São Paulo do futuro, e dar a tranquilidade para esses investidores, vamos continuar perseverando nesse problema de desemprego, de transferência de indústrias etc., que a Cidade vem enfrentando há décadas.

Então, realmente esta Casa vai ter um trabalho hercúleo, mas é necessário, para dar tranquilidade a todos aqueles que queiram morar, queiram habitar no Município de São Paulo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer, mais uma vez, a equipe do Prefeito, aqui agradecendo ao José Alexandre.

Quero sugerir que realizemos diversos outros debates. Agora não temos a obrigação de que sejam realizados na forma de audiência pública, acho que as três ou quatro oportunidades que tivemos de debater essa matéria produz a necessidade de outros debates. Sabemos também que temos uma necessidade de tempo: aprovar com alguma celeridade aquilo que pode ser um projeto que leve o desenvolvimento à zona Leste.

Então, precisamos saber só modular e equilibrar a questão do tempo e a questão do desenvolvimento daquela região. Mas quero agradecer sinceramente à equipe do Gabinete do Prefeito que veio aqui trazer as informações e já deixar o convite para os próximos debates, esses que nos aproximarão da decisão que o Plenário deve tomar, de votação dessa matéria.

Muito obrigado.

Suspender nossos trabalhos, para reiniciar com as matérias dos Parlamentares Vereadores.



- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto
- Netinho.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vamos retomar os nossos trabalhos. Neste momento vou chamar para a abertura dos trabalhos com os nossos Parlamentares o projeto de lei do Vereador Goulart, PL 28/2007, que institui o Programa Bom de Boca, a ser implantado em todas as creches, unidades de educação infantil e de ensino fundamental da rede municipal de ensino, inclusive as da rede conveniada. Eu chamo a Assessoria do mandato do Vereador Goulart para que faça uso da palavra, lembrando que esta é a segunda audiência pública da matéria, portanto, última oportunidade do ponto de vista regimental que tem obrigação na realização da audiência. Vamos, da mesma forma, abrir o microfone para a exposição inicial, os Vereadores podem fazer as suas inscrições e aqueles que nos acompanham também.

Tem a palavra a Sra. Nazeli.

A SRA. NAZELI - Bom dia, Sr. Presidente, bom dia, Srs. Vereadores. De fato a segunda audiência do Projeto 28/2007, que institui o Programa Bom de Boca. O nobre Vereador Goulart, em sua vontade legislativa, pretende instituir em todas as creches, unidades de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino, inclusive as conveniadas, o Programa denominado Bom de Boca, que, na verdade se constitui de duas ações básicas. A primeira é distribuição aos alunos matriculados de kit de higiene bucal contendo fio dental, escova e dentifrício e a segunda ação é a de campanhas periódicas que visem orientação sobre saúde bucal e higiene. Ele entende, o nobre Vereador Goulart, que trata-se de uma medida preventiva da maior relevância porque sem higiene bucal nós teremos prejudica a nutrição do educando e, conseqüentemente, o seu aprendizado e faz parte das políticas da educação infantil e do ensino fundamental fornecer condições para o aprendizado



dessas crianças.

Em termos de custo nós também vemos que é uma despesa muito pequena porque um kit, segundo pesquisas não muito recentes, mas datadas da época em que o projeto foi feito, a preço de varejo, dessa natureza, com essa constituição, chega a 25 centavos, quando você pensa nisso em termos de atacado e obedecendo aos critérios de preço do município esse preço pode se reduzir muito. Então para um universo de quatro milhões de estudantes nós teríamos uma despesa inferior a um milhão de reais.

Então é uma medida muito importante do ponto de vista preventivo e que pode proporcionar a uma faixa importantíssima dos educandos, que essa primeira fase é a fase em que a dentição está se formando e deve ter por isso cuidados bastante fundamentais, que essa ação preventiva se institua sem grande ônus para o município e com um grande benefício. Então não se trata de despesa, se trata de investimento.

Era isso que tinha a dizer e muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a Nazeli, que aqui representa o mandato do Vereador Goulart. Pergunto à nossa Assessoria se temos inscrições? (Pausa) Não temos inscrições.

Vamos imediatamente passar ao próximo projeto. PL 40/2007, de autoria do Vereador Donato, que concede a remissão do IPTU para os imóveis ocupados por empresas que tenham que alterar o seu anúncio indicativa regulamentado nos termos da Lei 13.525/2003, para cumprir as disposições da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006.

Chamo a Assessoria do Vereador para fazer a exposição, lembrando que esta é a segunda audiência pública e com ela cumprimos as obrigações regimentais.

A SRA. CARINA - Bom dia a todos. Sou Assessora do Vereador Donato. Estou aqui para falar do Projeto de lei que, como o projeto do Executivo, concede a remissão do IPTU para os imóveis ocupados por empresas que tiveram que alterar seu anúncio, sua fachada, seu anúncio indicativo para atender os dispositivos da Lei Cidade Limpa.



Como também já foi dito aqui, a única diferença entre essas duas propostas é que na proposta apresentada pelo Vereador Donato o requisito para conceder esse benefício é o enquadramento no Simples nacional e no projeto do Executivo considera-se a testada do imóvel e o valor venal do imóvel também.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer a Carina, que aqui representou o Vereador Donato. Quero perguntar à nossa equipe se temos inscrições para debate? (Pausa) Não havendo inscrições para debate vamos chamar neste momento a Assessoria do mandato do Vereador Toninho Paiva para que possa fazer a exposição do PL 90/2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de calendário anual para o plantio de árvores nas vias de logradouros públicos da cidade de São Paulo. A Assessoria que assiste o Vereador Toninho Paiva tem o microfone aberto para as exposições da matéria, lembrando que esta é a segunda audiência pública desta matéria, cumprindo a obrigação legal e regimental.

O SR. DANIEL - Bom dia a todos. Sou da Assessoria do Vereador Toninho Paiva. Este projeto é no sentido de haver uma periodicidade para que haja um compromisso do Executivo com uma periodicidade anual, ao menos, de plantio, nem que cada árvore tenha seu momento, mas é na questão de que haja uma periodicidade. É nesse sentido, para que possa haver uma garantia de plantio.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer a Assessoria do mandato do Vereador Toninho Paiva, que traz as informações do projeto de lei que estabelece calendário anual para o plantio de árvore nas vias e logradouros do município. Quero pergunta à nossa Assessoria se temos inscrições? (Pausa) Não havendo inscrições vamos passar ao próximo projeto em audiência pública, o Projeto de lei 158/2005, de autoria do Vereador Abou Anni, que dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa no transporte



coletivo urbano de passageiros no município de São Paulo aos integrantes da Polícia Militar, bem como da Guarda Civil Metropolitana em trajes civis e dá outras providências. Lembro que esta é a segunda audiência pública da matéria, cumprindo a obrigação legal e regimental.

A SRA. CRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA - Exmo. Sr. Presidente, Vereador José Police Neto, ilustríssimo Vereador Paulo Fiorilo, demais convidados presentes a audiência pública, eu, Assessora do Vereador Abou Anni, sustentarei as razões do Projeto de lei 158/2005, que dispõe sobre a isenção no pagamento no transporte coletivo urbano de passageiros no município de São Paulo aos integrantes da Polícia Militar, bem como da Guarda Civil Metropolitana em trajes civis e dá outras providências.

Preliminarmente cumpre destacar que a pedido do Vereador Abou Anni a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica propôs um substitutivo ao aludido projeto de lei com a finalidade de que os integrantes da Guarda Civil Metropolitana fossem excluídos da proposta para isenção no pagamento da tarifa, haja vista que os mesmos já recebem o valor correspondente ao vale-transporte em pecúnia.

Com efeito o presente projeto visa dar maior proteção aos usuários do transporte coletivo, haja vista as constantes infrações penais no interior dos veículos. Vale lembrar que a Lei 9.939, de 85, que autoriza a concessão da isenção de pagamento da tarifa nos ônibus aos integrantes fardados da Polícia Militar não atende mais aos fins que se propôs, eis que atualmente os tais profissionais preferem se utilizar do transporte em trajes civis até chegar ao seu destino de trabalho com a finalidade de preservar sua integridade física visto que fardados são alvos de represália cometidos por delinquentes. Ademais vale destacar que os policiais tem o dever permanente de atuar no combate ao crime, mesmo em trajes civis ou quando estão de folga.

Por sua vez foi juntado aos autos do projeto um informativo do Comando de Policiamento da Capital que demonstra o registro de 780 ocorrências no período de 1º de janeiro de 2005 a 15 de março de 2005, crimes de roubo, furto e até latrocínio perpetrados no



interior do transporte coletivo. Outro sim vale ponderar que ao identificar-se para o motorista o policial não fardado estabelece um elo de proteção para si, bem como para todos os cidadãos transportados pelo coletivo, inclusive evitando ações maléficas, pois surpreenderá o delinqüente.

Por fim ressalta-se que o mencionado projeto de lei recebeu parecer favorável de todas as Comissões Permanentes que fora designado, acrescentando ainda o fato de que não trará nenhum prejuízo aos cofres públicos, pois a gratuidade da passagem já é fato, só havendo a mudança quanto à vestimenta que o militar estará usando no momento do traslado no transporte coletivo.

Por ser medida que se impõe o Vereador Abou Anni conta com o apoio de todos os Pares para que a presente propositura seja aprovada na forma do substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Sem mais.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer neste momento a exposição realizada pela Assessoria do mandato do Vereador Abou Anni. Quero questionar a nossa equipe se temos inscritos. (Pausa) Não temos inscritos.

Vamos chamar o próximo projeto, o Projeto de lei 269/2006, de autoria do Vereador Celso Jatene, que dispõe sobre o incentivo à prática de atividades físicas e desportivas no município de São Paulo e dá outras providências. Lembro que esta matéria se encontra em segunda audiência pública, cumprindo, portanto, a sua obrigação regimental e legal.

(NÃO IDENTIFICADO) - Boa tarde, Sr. Presidente e Srs. Vereadores. O Projeto de lei 269, de autoria do Vereador Celso Jatene visa conceder desconto máximo de até 50% do valor do ISS para prestadores de serviço de esportes, danças que abrirem vagas em seus estabelecimentos num total de até 5%, de bolsas integrais para alunos da rede pública municipal, ou prestarem serviços a escolas municipais indicando profissionais de seus estabelecimentos para prestar serviços a essas escolas.



O projeto encontra amparo legal já que passou pela Comissão de Constituição e Justiça com parecer favorável e agora aguarda o parecer desta Comissão para ir a plenário.

Obrigado, Srs. Vereador.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer as informações trazidas pela Assessoria do mandato do Vereador Celso Jatene. Quero questionar a nossa Secretaria se temos inscrições? (Pausa) Não havendo inscrições vamos passar para o próximo projeto, Projeto de lei 372/2007, de autoria do Vereador Domingos Dissei, que institui a Bolsa Universidade Municipal em número a ser fixado pela Secretaria de Finanças mediante sistema compensatório de créditos tributários. Quero chamar para fazer uso da palavra a equipe que Assessora o mandato do Vereador Domingos Dissei, Dr. Areias.

O SR. AREIAS - Bom dia. Sr. Presidente, Vereador Netinho, Srs. Vereadores Paulo Fiorilo e Russomanno, senhoras e senhores, este projeto institui bolsas de estudo para estudantes de curso superior de graduação e seqüencial em instituições privadas de ensino superior que manifestarem adesão.

Segundo o projeto e de acordo com critérios a serem estabelecidos pela Secretaria da Educação, essas bolsas de estudo integrais ou parciais serão concedidas a estudantes brasileiros residentes e domiciliados neste município há pelo menos três anos e que ainda não tenham diploma de curso superior poderão ser concedidas ao pessoal docente e demais profissionais da educação para o seu aperfeiçoamento e capacitação. Nesse caso as despesas serão consideradas para efeito de computo do percentual das despesas destinadas à educação nos termos da Lei municipal 13.245, de 2001, e em cumprimento ao percentual fixado pelo artigo 208 da Lei Orgânica do nosso município.

Finalmente dispõe o projeto que o número de bolsas e respectiva percentual serão fixados pela Secretaria das Finanças, mediante sistema compensatório, ou seja, mediante compensação de créditos tributários do ISS devido pelas instituições de ensino que manifestarem adesão com os créditos que essas instituições tenham pela concessão das



bolsas de estudo.

Entretanto, o autor deverá, para melhor consistência do projeto, apresentar substitutivo na forma regimental com as seguintes alterações: para que as bolsas de estudo sejam concedidas para servidores públicos municipais e seus dependentes, possibilitando a melhoria da qualidade profissional desses servidores, ficando dessa forma delimitada a abrangência dos estudantes beneficiários e que os servidores públicos municipais sejam efetivos e investidos por concurso público em cargo ou emprego público e que as bolsas de estudo sejam publicadas na imprensa oficial e disponibilizadas na Internet, na página eletrônica da prefeitura, com o nome do bolsista, curso e duração.

As instituições aderentes deverão ainda encaminhar o seu plano de distribuição de bolsas de estudo à Secretaria da Educação conforme critérios por ela estabelecidos.

No mais o projeto fica mantido. Quando ao número de bolsas de estudo a serem concedidas e seu respectivo percentual serão fixados pela Secretaria das Finanças mediante o sistema compensatório consistente na compensação de créditos de ISS com crédito das instituições de ensino em razão das bolsas concedidas. E quanto à concessão de bolsas de estudos, inclusive de pós-graduação para docentes e demais profissionais da educação para seu aperfeiçoamento e capacitação, caso em que as despesas serão consideradas para efeito do computo do percentual das despesas da educação nos termos da Lei municipal 13.245/01 e em cumprimento ao percentual fixado pelo artigo 208 da nossa Lei Orgânica.

Era isso que tínhamos a expor. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer ao Sr. Areias. Questiono nossa equipe técnico que nos acompanha se temos inscrições para debate? (Pausa) Não havendo inscrições quero chamar imediatamente a equipe que assessora o mandato do Vereador Edivaldo Estima para que possamos fazer o debate do Projeto 453/2007, que torna obrigatório película protetora sobre a superfície de enlatados cujo consumo seja alimentar no município de São Paulo. Projeto este que encontra-se em segunda audiência



pública.

A SRA. MÁRCIA - Bom dia a todos. Sou Assessora do Vereador Edivaldo Estima.

O projeto de lei 453/07, com foi dito, torna obrigatória película protetora sobre a superfície dos enlatados cujo consumo seja alimentar no âmbito do município de São Paulo.

O uso da película protetora nas tampas de enlatados de consumo alimentar tem como objetivo prevenir eventual contaminação por bactérias, fungos e outros agentes fisiológicos que colocam em risco a saúde do cidadão, pois nem sempre as latas são devidamente higienizadas antes da abertura do seu lacre, sendo certo que de alguma forma a parte externa da tampa vai entrar em contato com o produto ali armazenado, tornando-o impróprio para o consumo.

O perfil das doenças transmitidas por alimentos ainda é desconhecido, pesquisas, no entanto, nos mostram claramente que os riscos de contaminação de esquistossomose, que provoca diarreia e da leptospirose, transmitida pela urina do rato, aos consumidores ou bebidas enlatadas. Tem-se claro dessa forma que se não houve a proteção é em vão todo cumprimento das normas sanitárias, desde a produção primária até o condicionamento daquele determinado alimento. A película protege o lacre e ou a borda da tampa da lata propiciando ao consumidor maior garantia de que aquela bebida ou alimento continuará inalterado após o rompimento da tampa, independentemente da procedência da lata. Imprescindível então lei que regularize tal situação, pois eminente a possibilidade de risco. Matéria de cunho preventivo por conta de interesse público deve ser contemplada.

Obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer as informações trazidas pela Assessoria do mandato do Vereador Edivaldo Estima. Quero perguntar à nossa Assessoria se temos inscrições? (Pausa) Não temos inscrições. Vamos passar imediatamente ao Projeto 653/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos membros da Igreja



Adventista do 7º Dia, matriculados na rede municipal de ensino e dá outras providências. Lembro que esta matéria se encontra em segunda audiência pública, portanto, cumprindo neste momento a obrigação legal e regimental.

(NÃO IDENTIFICADO) - Bom dia, Sr. Presidente, bom dia, Srs. Vereadores, bom dia a todos os presentes. Esta propositura do Vereador Antonio Carlos Rodrigues visa assegurar ao aluno por motivo de liberdade de consciência e crença religiosa requerer ao equipamento de ensino em que esteja regularmente matriculado que lhe sejam aplicadas provas em dias não coincidentes com o período da guarda religiosa. É que todos adventistas do 7º dia guardam o por do sol. Por do sol não tem um horário estabelecido, nem 17h, nem 18h, é o por do sol, quando não trabalham e nem pode freqüentar a escola. Então obedecendo ao artigo 5º da Constituição Federal que dá o direito à crença religiosa, é apenas uma adequação da rede municipal em possibilitar que esses alunos adeptos dessa religião, Adventista do 7º Dia, possam ter uma oferta diferenciada de prova e de freqüência. É essa a propositura.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Pergunto à nossa Assessoria se temos inscrições para debater esta matéria? (Pausa) Vamos agradecer a presença de todos.

Vamos agora suspender os trabalhos para reabri-lo com duas matérias do Executivo, que ainda faltantes estão, projeto 642/07, do Executivo, confere nova redação ao artigo 19 e ao parágrafo 5}, do artigo 20, bem como revoga o parágrafo único do 23 e o anexo 3º, todos da Lei 13.271, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no município de São Paulo com a criação de entidades autárquicas e de regime especial, alterada pela Lei 13.871, de 20 de junho de 2004, e o Projeto de lei 586/07, do Executivo, que dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 4º e revoga o artigo 5º da Lei



14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o sistema de avaliação de aproveitamento escolar dos alunos da rede municipal de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Vamos suspender os nossos trabalhos por cinco minutos, retomando com a presença dos técnicos do Executivo que farão a abordagem da matéria.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Retomando os trabalhos, vamos aqui realizar a segunda audiência pública do Projeto de lei 586/07, do Executivo, que dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 4º e revoga o artigo 5º da Lei 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o sistema de avaliação de aproveitamento escolar dos alunos da rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, lembrando que esta matéria foi apresentada por Vereador desta Casa, Vereador José Anibal, e neste momento se debate a alteração da matéria permitindo sua aplicabilidade com maior eficiência por parte da Secretaria da Educação.

Quero passar a palavra à Sra. Carminha, que aqui representa a equipe que assessora o Secretário Alexandre Schneider, Assessoramento Técnico do Gabinete do Secretário, para que faça as considerações.

A SRA. CARMINHA - As alterações que estão sendo propostas visam unicamente estar adequando à operacionalização diante do sistema de educação. Então não existe uma alteração que mude o caráter, a concepção, mas busca fazer a aplicabilidade levando em conta todo o sistema e toda necessidade da nossa rede. Não sei se é isso que o Vereador precisava constatar.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - É exatamente esse o debate, essas alterações preconizadas para o artigo 2º, 3º e 4º e a revogação do artigo 5º da lei. Lembro que esta é a segunda audiência pública. Na primeira audiência pública a Sra. Rita



Ribeiro representou a Secretaria trazendo informações técnicas sobre cada um dos artigos e a revogação do artigo 5º, em especial o período de realização, preconizando-se que esta avaliação proceda-se no final do ano e não no final do ano, como preconizado originalmente pela matéria.

Tem a palavra o Vereador Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO FIORILO - Sr. Presidente, só para aproveitar aqui a presença da representante da Secretaria para fazer uma pergunta, se tem já alguma avaliação do que foi essa primeira experiência?

A SRA. CARMINHA - Não, eu não poderia estar dando a avaliação que foi feita. Posso estar providenciando para encaminhar para o senhor.

O SR. PAULO FIORILO - Tem já alguma análise, alguma impressão dessa primeiro...

A SRA. CARMINHA - A área técnica deve ter. Agora, nós da Assessoria Parlamentar ainda não recebemos o relatório. Eu não poderia ser fidedigna na minha fala.

O SR. PAULO FIORILO - Era só para pedir, se tivesse algum relatório, para encaminhar porque seria de muita utilidade para este debate, inclusive em plenário.

A SRA. CARMINHA - Vou estar verificando isso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero questionar a nossa Assessoria se temos inscrições? (Pausa) Não havendo inscrições vamos encerrar a audiência pública, esta que é a 36ª audiência pública, lembrando que o Projeto de lei 642/07, que não realizamos a audiência pública na data de hoje por não recepcionarmos aqui os técnicos da Secretaria de Saúde, permitindo aprofundar o debate, já que realizamos a primeira audiência pública desta matéria. Estaremos sugerindo a convocação de nova audiência pública desta matéria e de outras que estão na Comissão de Finanças e Orçamento, para segunda-feira, às 9h, lembrando que às 10h nossa Comissão realizará audiência pública com o tema já definido, Orçamento 2008, aquela que será a segunda audiência pública regimental e legal para



cumprimento das nossas tarefas quanto ao orçamento de 2008.

Quero agradecer a presença de todos e lembrar que as Notas Taquigráficas da transcrição dos nossos debates constarão dos processos dos projetos de lei aqui debatidos.

Muito obrigado pela presença de todos e uma boa tarde.

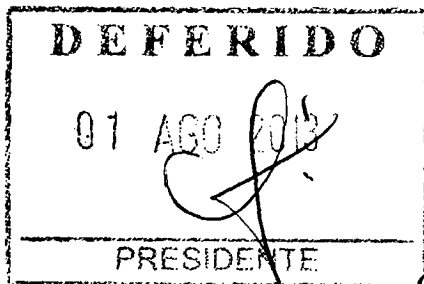
Estão encerrados os nossos trabalhos.

A SGP-2 com atem-
dimento do solicita-
do a fls. 23.
São Paulo, 29 / 11 / 07
MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

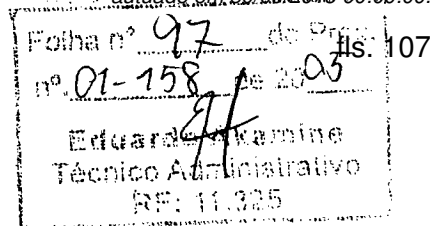
[A large diagonal line is drawn across the center of the page, likely indicating a cancellation or a placeholder for a signature.]

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
97 a / e folha de informação
sob nº / 02, 08, 2013
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.323 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**



REQUERIMENTO nº.

13 - RDS
13- 01130/2013

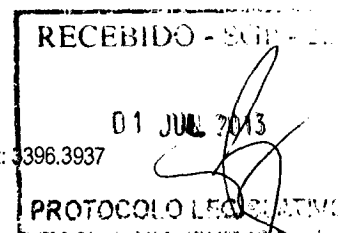
REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, que se inclua ao Projeto de Lei nº. 158/2005, de autoria deste Parlamentar, a coautoria do Vereador Eduardo Tuma.

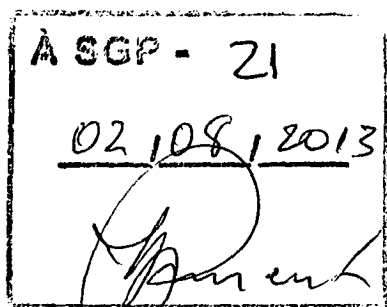
02 AGO 2013

Sala das Sessões, 26 de junho 2013.

Abou Anni
ABOU ANNI
Vereador – PV

Eduardo Tuma
(EDUARDO TUMA)
PSDB





À SGP - 21

02/08/2013

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860